



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO SÃO PAULO
16ª CIRETRAN DE SANTOS
Avenida Conselheiro Nébias, 584, Boqueirão, Santos/SP – CEP: 11045-002

215/8

Processo nº. 248/2014 – CRV.

F. Processo nº **0057237-43.2009.8.26.0562** (Nº ordem: 576/2009)

Assunto: **Cumprimento de Sentença – Prestação de Serviços**

Vara Cível de Santos/SP.

Santos, 04 de Abril de 2014.

Exmo(a). Sr (a). Dr. Juiz(a) de Direito

Em atendimento ao epigrafado, encaminho a V.Exª. pesquisa solicitada para informar o atual endereço da executada, **FABRÍCIA OLIVEIRA ALVES**, CPF nº 318.452.648-86

Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

ALEXANDRE GUILHERME BASTOS

Diretor Técnico II

À

7ª Vara Cível de Santos/SP

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro.

Santos – SP

CEP 11013-300

2014.04.04 14:44:33 09044 1146 37

```

[*)]
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
[128826] USUARIO[DV63313498] [03/04/2014]-[15:50:03]
CA[FLD4959]MUNIC[07071]-[ SANTOS ] RENAV[00558016324]
SSI[BAGCN48X0DR226190 [ ] PR CH.REM[ ] ARROL[NADA CONSTA ]
CA[I/CHEVROLET AGILE LTZ ]COR[CINZA ]MD[2013] FB[2013] CB[ALCO/GASOL ]
EG[PARTICULAR ]TIPO[AUTOMOVEL ]IMPORTADO]ESPEC[PASSAGEIRO ]CARR[NAO APLIC ]
DS[ ] CAP.PAS[005L] CAP.CAR[ ] POT[102CV]CIL[1400CC] RTB[ ]
[ 3730]VIS[ 28] COM[ 17]DIG[ 225]EM CRV[06/08/2013]1A] LIC[2013]06/08/2013]
FURTO[NADA CONSTA ] U.ALT[ ]USU[ ]
GUINCHO[NADA CONSTA ]CAD[06/08/2013]USU[2220]OWL]
TR[RENAJUD-TRANSFERENCIA . . . . .]
[ . . . . . ] CPF/ARR [ ]
TR FIN/ARRE[BANCO GMAC SA [ [ ]
ITOS[IPVA,MULTAS ] INSP AMB[NAO CONSTA ]CAMBIO[ ]
T.MOTOR[00000000] DT.PROT.MOTOR[00/00/0000] MOTOR[CEBM08661 ]
PR[FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES ]
[R ALEXANDRE HERCULANO [ 88[AP 23 B [BOQUEIRAO ]CEP[11050030]
[07071] SANTOS ]RG[032376860]UF[SP]CPF[00031845264886]
PRANT[ABSOLUTA MAR DISTR DE AUTOMOVEIS LTDA ]
[ [ [ ]CEP[ ]
[ [ ]RG[ ]UF[ ] [ ]
CA ANTERIOR[ ] MUN[ ]- [ ] UF[ ]
SQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. . . . .] [*]

```

recolha Window WDMCS/1 at HMPDRSP05

217
C

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vistas dos autos ao autor para:

- () regularizar, em 15 dias, a sua representação processual, sob pena de nulidade do processo (art. 13 e 37 do CPC).
- () recolher ou completar, em 30 dias, a taxa judiciária, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257 do CPC). Valor R\$
- () recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC). Valor R\$
- () recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC). Valor R\$ *
- () apresentar, em 05 dias, as peças necessárias à expedição do mandado/carta, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC).
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre o **resultado negativo do mandado** ou carta de citação/intimação. (resumo).
- () informar, em 05 dias, o novo endereço do réu, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC).
- () manifestar-se sobre a devolução da carta precatória sem cumprimento.
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado há mais de 30 dias. Decorrido o prazo, será o autor intimado, por mandado ou por carta, a dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção do processo (art. 267, II e § 1º do CPC).
- () manifestar-se, em 10 dias, sobre a **contestação** (art. 326 ou 327 do CPC).
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre a juntada de documentos novos (art. 398 do CPC).
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre a impugnação ao valor da causa.
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre o cumprimento da obrigação apresentado pelo devedor.
- () para o autor recolher, em 05 dias, a taxa referente a pesquisa do Bacen ou
- () manifestar-se, em 05 dias sobre a resposta do ofício de fls.
- () retirar, em 05 dias, o documento expedido pelo Cartório.
- (X) outros: Exatidão do executado 5/ Resposta ofício
RS. 215/216

Vistas dos autos ao réu para:

- () regularizar, em 15 dias, a sua representação processual, sob pena de revelia (art. 13 e 37 do CPC).
- () recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob as penas da lei. Valor R\$
- () recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR, sob as penas da lei. Valor R\$
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre a juntada de documentos novos (art. 398, do CPC).
- () oferecer, querendo, em 15 dias, impugnação ao cumprimento de sentença, ante a penhora/avaliação realizada nos autos.
- () retirar, em 05 dias, o documento expedido pelo Cartório.
- () outros:

Vistas dos autos aos interessados para:

- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado por mais de um ano. Decorrido o prazo, será intimado o interessado, por mandado ou por carta, a dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção do processo (art. 267, II e § 1º do CPC).
- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito, considerando que findou o prazo de suspensão de que trata o art. 265, § 3º do CPC, sob pena de extinção do processo.
- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre a(s) resposta(s) ao(s) ofício(s) juntado(s) aos autos. (resumo)
- () recolher ou completar, em 05 dias, o valor do preparo, sob pena de deserção (art. 511, § 2º do CPC). Valor R\$
- () cientificá-los do desarquivamento do processo e de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo (item 128.5 do Cap. II das NSCGJ).
- () outros:

Nada Mais. Santos, 10 ABR 2014, Eu, [Assinatura] (Everaldo Cruz Almeida) Escrevente, subscrevi.

CERTIDAO PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a intimação retro foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/17. Considere-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Em 28/4.

Eu, _____, subscrevi.

Everaldo Cruz Almeida

Esc. Tec. Judiciário

Mat. 801,619-A

JUNTADA

Em 20 de Maio de 2014

junto a estes autos:

- ☐ () AR
- ☒ (x) petição
- ☐ () documentos
- ☐ () apelação
- ☐ () contrarrazões
- ☐ () contestação
- ☐ () impugnação
- ☐ () carta devolvida
- ☐ () cópia
- ☐ () guia
- ☐ () apelação
- ☐ () mandado
- ☐ () mandado de levantamento judicial
- ☐ () ofício
- ☐ () comprovante de depósito judicial
- ☐ () expediente
- ☐ () precatória
- ☐ () procuração
- ☐ () substabelecimento
- ☐ () outros: _____

que segue(m).

Eu, _____, escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

~~5/8~~
G

218

↻



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

5/10
a
Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Júnior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaías
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betania Lopes Paes Veraldo

219
C

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562
Ação de cobrança

582 FSTIS 14.00161355-3 190514 1648 34

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência requerer sejam penhorados os direitos da ré sobre o veículo Chevrolet Agile LTZ, ano de fabricação 2013, modelo 2013, placas FLD4959, no endereço indicado pelo Detran: Rua Alexandre Herculano, 88 ap. 23, b, Santos.

Para tanto, requer a juntada da guia anexa, concernente à condução do Oficial de Justiça.

P. Deferimento.

Santos, 16 de maio de 2014.

Talita Agria Pedroso
TALITA AGRIA PEDROSO
OAB/SP 178.935

13/07/2014 14:05:21
55/00635
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CUNTA CORRENTE
EM DINHEIRO
CLIENTE: 05631 F. S. CORR. DE JUIZ
DE FORTALEZA 55379 CONTA: 950.000.0
DATA: 19/06/2014
NR. DO DOCUMENTO: 55.371.043.500.051
VALOR DEPOSITADO: 13,59
VALOR TOTAL: 13,59
NR. DE IDENTIFICACAO: 55.44.456.110.665.110
LULA NO VERSO COMO CORRESPONDENTE DO DOCUMENTO,
EMER GOURAS INFORMARIES.

~~553~~
220
C

~~553~~
G
~~553~~
C 220
C



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

221

C

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exeqüente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 21 de maio de 2014, faço estes autos
Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara
Cível de Santos. Eu Angela Bastos, Digitei e subscrevo.

Vistos

*Defiro a penhora sobre os direitos do
veículo(alienado-fls.216), depósito e avaliação, intimando-se o(a)(s)
executado(s) (a), podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze
dias.*

*Anoto, por relevante, que o oficial de justiça
deverá obter o valor da avaliação do bem, compatível com o de mercado, levando
em consideração, ainda, o seu estado de conservação.*

*Efetivada a constrição, defiro o bloqueio
com o recolhimento da taxa para a diligência junto ao CIRETRAN.*

Int.

SIMONE CURADO OLIVEIRA FERREIRA

Juiza de Direito

Santos, 21 de maio de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DATA

Em 21/05/2014, recebi estes autos
em cartório. Eu, Escrevente, subscrevo.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o
processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FM00000004QEV8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

522
C
222
C

MANDADO DE PENHORA, DEPOSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exeqüente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 562.2014/048050-4

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

PENHORA, DEPOSITO, AVALIAÇÃO dos direitos que a executada: **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES** possui sobre o bem: "Veículo Marca Chevrolet - Agile LTZ, Cor Cinza, Ano Fab/Modelo 2013/2013, Placa FLD-4959, Renavam nº 00558016324, Chassi nº BAGCN48X0DR226190" de propriedade da executada, **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES** - CPF 318.452.648-86 e RG 32376860, residente na Rua Frei Francisco Sampaio, nº 67, Apto nº 11, **Embaré - Santos-SP - CEP 11040-220**, para garantia da execução no valor de **RS23.024,18** (atualizado até 22/03/2013), conforme cópia do demonstrativo do débito que segue anexa e deste faz parte integrante, bem como à **INTIMAÇÃO** da executada **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES** - CPF 318.452.648-86 e RG 32376860, residente na Rua Frei Francisco Sampaio, nº 67, Apto nº 11, **Embaré - Santos-SP - CEP 11040-220**, da penhora realizada, advertindo-a de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 475-J, § 1º, do Código de Processo Civil), Tudo conforme despacho de fls. 522, que segue transcrito:

Despacho de fls. 522: Vistos Defiro a penhora sobre os direitos do veículo(alienado-fls.216), depósito e avaliação, intimando-se o(a)s executado(s) (a), podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias. **Anoto, por relevante, que o oficial de justiça deverá obter o valor da avaliação do bem, compatível com o de mercado, levando em consideração, ainda, o seu estado de conservação.** Efetivada a constrição, defiro o bloqueio com o recolhimento da taxa para a diligência junto ao CIRETRAN. Int. Santos, 21.05.2014 (a). Simone Curado Oliveira Ferreira. Juíza de Direito.

CUMpra-SE, com os benefícios do Art. 172 do C.P.C., na forma e sob as penas da lei. Santos, 17 de junho de 2014.

Advogado: Dr(a). Roseane de Carvalho Franzese
Endereço: RUA BITENCOURT CJ-91, 141, 9 e 10 andar-tel. 3228-9700, VILA NOVA - CEP 11013-300, Santos-SP – Fone 13- 3228-9700

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor imputado ao oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado, efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer resistência para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Código de Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executar o ato, quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código de Processo Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Carpe Mdo: 00210089/2014

24 JUN 2014 -

90min

or indicado
mandado de
o oferecen
ção à dispo
de suas ju
do Cap. 1)

executá-lo
ico no exo
Código P



222-1
C
529
C
223
C

JUNTADA

Em 07 de Julho de 2014
junto a estes autos:

- ☐) AR
- ☐) petição
- ☐) documentos
- ☐) apelação
- ☐) contrarrazões
- ☐) contestação
- ☐) impugnação
- ☐) carta devolvida
- ☐) cópia
- ☐) guia
- ☐) apelação
- ☒) mandado
- ☐) mandado de levantamento judicial
- ☐) ofício
- ☐) comprovante de depósito judicial
- ☐) expediente
- ☐) precatória
- ☐) procuração
- ☐) substabelecimento
- ☐) e-mail:
- ☐) outros: _____

que segue(m).

Eu, _____ escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

223/225
C



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DE SANTOS

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL DE SANTOS

Rua Bittencourt, 144 salas 42/44 – Santos/SP – CEP 11013-300 – Tel. (13) 32263607/Fax (13) 32354340

DESENTRANHAMENTO

Certifico e dou fé que **desentranhei o Mandado**,
juntado às fls. 223/225 para integral cumprimento,
de acordo com o r. despacho/petição de fls. 229/230.
O referido é verdade e dou fé.

Santos, 03 . 08 . 20/4
Eu, [assinatura] (Everaldo Cruz Almeida) Escrevente
Técnico Judiciário, digitei e assino.

527
226^c
c

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vistas dos autos ao autor para:

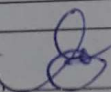
- () regularizar, em 15 dias, a sua representação processual, sob pena de nulidade do processo (art. 13 e 37 do CPC).
- () recolher ou completar, em 30 dias, a taxa judiciária, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257 do CPC). Valor R\$
- () recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC). Valor R\$
- () recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC). Valor R\$ *
- () apresentar, em 05 dias, as peças necessárias à expedição do mandado/carta, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC).
- (x) manifestar-se, em 05 dias, sobre o **resultado negativo do mandado** ou carta de citação/intimação. (resumo). (526, 225)
dijo
- () informar, em 05 dias, o novo endereço do réu, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC).
- () manifestar-se sobre a devolução da carta precatória sem cumprimento.
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado há mais de 30 dias. Decorrido o prazo, será o autor intimado, por mandado ou por carta, a dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção do processo (art. 267, II e § 1º do CPC).
- () manifestar-se, em 10 dias, sobre a **contestação** (art. 326 ou 327 do CPC).
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre a juntada de documentos novos (art. 398 do CPC).
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre a impugnação ao valor da causa.
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre o cumprimento da obrigação apresentado pelo devedor.
- () para o autor recolher, em 05 dias, a taxa referente a pesquisa do Bacen ou
- () manifestar-se, em 05 dias sobre a resposta do ofício de fls.
- () retirar, em 05 dias, o documento expedido pelo Cartório.
- () outros: _____

Vistas dos autos ao réu para:

- () regularizar, em 15 dias, a sua representação processual, sob pena de revelia (art. 13 e 37 do CPC).
- () recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob as penas da lei. Valor R\$
- () recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR, sob as penas da lei. Valor R\$
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre a juntada de documentos novos (art. 398, do CPC).
- () oferecer, querendo, em 15 dias, impugnação ao cumprimento de sentença, ante a penhora/avaliação realizada nos autos.
- () retirar, em 05 dias, o documento expedido pelo Cartório.
- () outros: _____

Vistas dos autos aos interessados para:

- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado por mais de um ano. Decorrido o prazo, será intimado o interessado, por mandado ou por carta, a dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção do processo (art. 267, II e § 1º do CPC).
- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito, considerando que findou o prazo de suspensão de que trata o art. 265, § 3º do CPC, sob pena de extinção do processo.
- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre a(s) resposta(s) ao(s) ofício(s) juntado(s) aos autos. (resumo)
- () recolher ou completar, em 05 dias, o valor do preparo, sob pena de deserção (art. 511, § 2º do CPC). Valor R\$
- () cientificá-los do desarquivamento do processo e de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo (item 128.5 do Cap. II das NSCGJ).
- () outros: _____

Nada Mais. Santos, 07 JUL 2014. Eu,  (Everaldo Cruz Almeida) Escrevente, subscrevi.

CERTIDAO PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a intimação retro foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 15/8/14. Considere-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Em 22/7,
Eu, _____, subscrevi.

Everaldo Cruz Almeida
Esc. Tec. Judiciário
Mat. 801,619-A

Lote : 2014.00282816
Remetido : 18/08/2014

Origem : Cartório da 7ª Vara Cível
Destino : Roseane de Carvalho Franzese
RUA BITENCOURT 9º ANDAR - Bairro: VILA NOVA
Cidade: Santos CEP: 11013-300

Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
1	0021061-60.2012.8.26.0562	Procedimento Ordinário	Banco Intercep x Zulmira Bitencourt da Silva	1	1	01 vol c/ 175 fls. - ret. p/ André L B Capovilla OAB/SP 185183-E
2	0010282-51.2009.8.26.0562	Procedimento Sumário	Fabrica de Oliveira Alves x Fundação Lusiana	1	1	01 vol c/ 226 fls. - ret. p/ André L B Capovilla OAB/SP 185183-E
3	0057237-43.2009.8.26.0562	Cumprimento de sentença	Fabrica de Oliveira Alves x Fundação Lusiana	1	1	

Total : 3

Recebido em _/ _/ _

Hora : _: _: _

Por : _____

Assinatura

SAJ/PG5

SOFTPLAN

227
X

22/8/14

228

X

JUNTADA

Em 25 de Agosto de 2014
junto a estes autos:

- ☐ AR
- ☒ petição
- ☐ documentos
- ☐ apelação
- ☐ contrarrazões
- ☐ contestação
- ☐ impugnação
- ☐ carta devolvida
- ☐ cópia
- ☐ guia
- ☐ apelação
- ☐ mandado
- ☐ mandado de levantamento judicial
- ☐ ofício
- ☐ comprovante de depósito judicial
- ☐ expediente
- ☐ precatória
- ☐ procuração
- ☐ substabelecimento
- ☐ e-mail:
- ☐ correio eletrônico recebido:
- ☐ outros:

que segue(m):

Eu, _____, escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane da Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

229
X
Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleton Leal Dias Junior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaias
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betânia Lopes Paes
Paolo Eduardo Roverato Dias
Mariana Alves da Silva Santos
Tathiane Grande Guerra Andria

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

562 FLS. 14.00271801-6 190814 1757 74

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

A autora, às fls. 219, requereu que a penhora sobre o veículo da ré ocorresse na Rua Alexandre Herculano, 88 ap. 23 B, Santos.

Todavia, o mandado foi expedido com erro pela serventia para endereço diverso: Rua Frei Francisco Sampaio, 67 ap. 11.

Assim, requer seja expedido novo mandado, com o endereço correto a ser diligenciado: **Rua Alexandre Herculano, 88 ap. 23 B, Santos.**

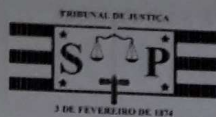
P. Deferimento.

Santos, 19 de agosto de 2014.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos -SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

231
C
CÓPIA

ADITAMENTO

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Documento de Origem: << Nenhuma informação disponível >>
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 562.2014/070469-0

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

Executado: Fabricia de Oliveira Alves, Rua Alexandre Herculano, nº 88, Apto 23-B, Boqueirao - CEP 11050-030, Santos-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de **PENHORA, DEPOSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, extraído do processo acima indicado, A FIM DE: **PROCEDER A PENHORA, DEPOSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA**, dando-se assim integral cumprimento ao aditamento expedido em 17.06.2014. Tudo de acordo com o seguinte despacho: " Vistos Defiro a penhora sobre os direitos do veículo(alienado-fls.216), depósito e avaliação, intimando-se o(a)(s) executado(s) (a), podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias. Anoto, por relevante, que o oficial de justiça deverá obter o valor da avaliação do bem, compatível com o de mercado, levando em consideração, ainda, o seu estado de conservação. Efetivada a constrição, defiro o bloqueio com o recolhimento da taxa para a diligência junto ao CIRETRAN. Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 01 de setembro de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Talita Agria PedrosoRoseane de Carvalho Franzese
Endereço: RUA BITENCOURT CJ-91, 141, 9 e 10 andar-tel. 3228-9700, VILA NOVA - CEP 11013-300, Santos-SP

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a

CÓPIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos - SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00m

quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público
da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do C.
artigos 329 "caput" e 331.



Carpe m do: 0307625/2014

03 SET 2014

→ S

232
C

JUNTADA

Em 16 de Outubro de 2014

junto a estes autos:

- ☐ AR
- ☐ petição
- ☐ documentos
- ☐ apelação
- ☐ contrarrazões
- ☐ contestação
- ☐ impugnação
- ☐ carta devolvida
- ☐ cópia
- ☐ guia
- ☐ apelação
- ☒ mandado
- ☐ mandado de levantamento judicial
- ☐ ofício
- ☐ comprovante de depósito judicial
- ☐ expediente
- ☐ precatória
- ☐ procuração
- ☐ substabelecimento
- ☐ e-mail:
- ☐ correio eletrônico recebido:
- ☐ outros: _____

que segue(m) _____
Eu, _____ escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, DEPOSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusiana
Executado: Fabricia de Oliveira Alves
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 562.2014/048050-4

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

PENHORA, DEPOSITO, AVALIAÇÃO dos direitos que a executada: **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES** possui sobre o bem: "Veículo Marca Chevrolet - Agile LTZ, Cor Cinza, Ano Fab/Modelo 2013/2013, Placa FLD-4959, Renavam nº 00558016324, Chassi nº BAGCN48X0DR226190" de propriedade da executada, **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES** - CPF 318.452.648-86 e RG 32376860, residente na Rua Frei Francisco Sampaio, nº 67, Apto nº 11, Embaré - Santos-SP - CEP 11040-220,

para garantia da execução no valor de **R\$23.024,18** (atualizado até 22/03/2013), conforme cópia do demonstrativo do débito que segue anexa e deste faz parte integrante, bem como à **INTIMAÇÃO** da executada **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES** - CPF 318.452.648-86 e RG 32376860, residente na Rua Frei Francisco Sampaio, nº 67, Apto nº 11, Embaré - Santos-SP - CEP 11040-220, da penhora realizada, advertindo-a de que poderá oferecer impugnação no prazo de **15 (quinze) dias** (artigo 475-J, § 1º, do Código de Processo Civil), Tudo conforme despacho de fls. 522, que segue transcrito:

Despacho de fls. 522: Vistos Defiro a penhora sobre os direitos do veículo(alienado-fls.216), depósito e avaliação, intimando-se o(a)s executado(s) (a), podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias. **Anoto, por relevante, que o oficial de justiça deverá obter o valor da avaliação do bem, compatível com o de mercado, levando em consideração, ainda, o seu estado de conservação.** Efetivada a constrição, defiro o bloqueio com o recolhimento da taxa para a diligência junto ao CIRETRAN. Int. Santos, 21.05.2014 (a). Simone Curado Oliveira Ferreira. Juíza de Direito.

CUMPRA-SE, com os benefícios do Art. 172 do C.P.C., na forma e sob as penas da lei. Santos, 17 de junho de 2014.

Advogado: Dr(a). Roseane de Carvalho Franzese
Endereço: RUA BITENCOURT CJ-91, 141, 9 e 10 andar-tel. 3228-9700, VILA NOVA - CEP 11013-300, Santos-SP - Fone 13- 3228-9700

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento

525
233
224
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANGELA MARIA DE BASTOS E SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FMD000004RHZ0.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor em nome do oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado, efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado não cumprir o mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão o interessado e o oficial de justiça. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Código de Processo Civil de 1973.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executar o ato, ou quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código de Processo Civil de 1973, artigos 329 "caput" e 331.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exeqüente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves
Situação do Mandado: Cumprido - Ato negativo
Oficial de Justiça: José Walter Laurindo Sant'Anna (26266)

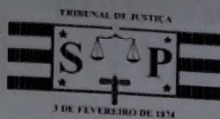
CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2014/048050-4 dirigi-me ao endereço: rua Frei Francisco Sampaio, 67 apto 11 em 02/07 às 20:00 hs, e aí sendo, deixei de proceder a penhora, em virtude do morador que identificou-se como Eduardo ter informado que Fabricia de Oliveira Alves é desconhecida no local. O referido é verdade e dou fé.

Santos, 03 de julho de 2014.

Número de Atos: 01 R\$13,59
Guia 500.051 R\$13,59

526
234
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE WALTER LAURINDO SANTANA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FM0000000411K1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos -SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

235
e

ADITAMENTO

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Documento de Origem: << Nenhuma informação disponível >>
Exeqüente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 562.2014/070469-0

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

Executado: Fabricia de Oliveira Alves, Rua Alexandre Herculano, nº 88, Apto 23-B, Boqueirao - CEP 11050-030, Santos-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de **PENHORA, DEPOSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, extraído do processo acima indicado, A FIM DE: **PROCEDER A PENHORA, DEPOSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA**, dando-se assim integral cumprimento ao aditamento expedido em 17.06.2014. Tudo de acordo com o seguinte despacho: "Vistos Defiro a penhora sobre os direitos do veículo(alienado-fls.216), depósito e avaliação, intimando-se o(a)(s) executado(s) (a), podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias. Anoto, por relevante, que o oficial de justiça deverá obter o valor da avaliação do bem, compatível com o de mercado, levando em consideração, ainda, o seu estado de conservação. Efetivada a constrição, defiro o bloqueio com o recolhimento da taxa para a diligência junto ao CIRETRAN. Int.".

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 01 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Talita Agria PedrosoRoseane de Carvalho Franzese
Endereço: RUA BITENCOURT CJ-91, 141, 9 e 10 andar-tel. 3228-9700, VILA NOVA - CEP 11013-300, Santos-SP

x Fabricia de O. Alves

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FM00000050C8C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos -SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado, que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado não apresentar meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que se encontra a disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído da Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executar o mesmo, quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



ULO

COMARCA DE SANTOS - 7ª Vara Cível

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

236
E

Aos Onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação de execução, processo nº 576 / 2009, promovido por Fundação Lusade contra

Fabírcia de Oliveira Alves que tramita pela 7ªª Vara de Santos, dirigimo-nos à Rua Alexandre Herikland, 88 - apto. 23 B, e aí sendo

procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: direitos que a executada possui sobre o bem "Veículo marca Chevrolet Opale LTZ, cor Cinza, ano fab/modelo 2013/2013, placa FLD 4959, Renavam 00558016324, classe n° BAGCN 48X DDR226190". A seguir, avaliei o bem em R\$ 35.995,00 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais), valor de mercado apontado pela tabela FIP. NADA MAIS.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens:

Alves Fabírcia de Oliveira, nacionalidade brasileira

estado civil: _____, profissão: _____

residente e domiciliado na endereço supracitado

portador do R.G. nº 32.376.860-1 e do CPF. nº 318 452 648-86

ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

237
C

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0057237-43.2009.8.26.0562**
Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
Exeqüente: **Fundação Lusíada**
Executado: **Fabricia de Oliveira Alves**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Luis Antonio Da Silva (26318)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2014/070469-0 dirigi-me ao endereço: * Rua Alexandre Herculano, 88, apto. 23B, Boqueirão, nos dias 20/09 às 11:30 horas; 23/09 às 16:00 horas e 07/10 às 20:30 horas, sem encontrar a executada Fabricia de Oliveira Alves. Deixei recado com o número do meu celular com Márcio, irmão da devedora, sendo que ela me ligou (tel. 3040-0106 e 99708-6247) e informou que trabalha e fica a semana toda em Bertioga e que só seria encontrada em sua residência em Santos nos finais de semana. Marcamos de nos encontrar no sábado, 11/10 às 9:00 horas. No dia e horário marcado, retornei ao endereço indicado, encontrei a executada, e procedi a penhora, avaliação e depósito sobre os direitos sobre o veículo indicado, conforme auto que segue e INTIMEI a devedora FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES do prazo para impugnação, sendo que, após a leitura, aceitou a contrafé e exarou sua nota de ciência.

O referido é verdade e dou fê.

Santos, 11 de outubro de 2014.

Número de Atos: 01
Valor recolhido: R\$ 28,18 -guia 400350
Valor utilizado: R\$ 13,59
Sobra: R\$ 13,59

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FM/00000055063

238' ✓

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal
sem manifestação do devedor (impugnado)
contra a decisão a fls. 237 apesar de intimado.

Em 27 / 02 / 15

Eu, J escrevente, subscrevo.

2397

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vistas dos autos ao autor para:

- () regularizar, em 15 dias, a sua representação processual, sob pena de nulidade do processo (art. 13 e 37 do CPC).
- () recolher ou completar, em 30 dias, a taxa judiciária, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257 do CPC). Valor R\$
- () recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC). Valor R\$
- () recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC). Valor R\$ *
- () apresentar, em 05 dias, as peças necessárias à expedição do mandado/carta, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC).
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre o **resultado negativo do mandado** ou carta de citação/intimação. (resumo).
- () informar, em 05 dias, o novo endereço do réu, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC).
- () manifestar-se sobre a devolução da carta precatória sem cumprimento.
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado há mais de 30 dias. Decorrido o prazo, será o autor intimado, por mandado ou por carta, a dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção do processo (art. 267, II e § 1º do CPC).
- () manifestar-se, em 10 dias, **sobre a contestação** (art. 326 ou 327 do CPC).
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre a juntada de documentos novos (art. 398 do CPC).
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre a impugnação ao valor da causa.
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre o cumprimento da obrigação apresentado pelo devedor.
- () para o autor recolher, em 05 dias, **a taxa referente a pesquisa do Bacen ou**
- () **manifestar-se, em 05 dias sobre a resposta do ofício de fls.**
- () retirar, em 05 dias, o documento expedido pelo Cartório.
- () outros: manifestar-se o presente em termos de
prosseguimento, sob pena
de suspensão

Vistas dos autos ao réu para:

- () regularizar, em 15 dias, a sua representação processual, sob pena de revelia (art. 13 e 37 do CPC).
- () recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob as penas da lei. Valor R\$
- () recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR, sob as penas da lei. Valor R\$
- () manifestar-se, em 05 dias, sobre a juntada de documentos novos (art. 398, do CPC).
- () oferecer, querendo, em 15 dias, impugnação ao cumprimento de sentença, ante a penhora/avaliação realizada nos autos.
- () retirar, em 05 dias, o documento expedido pelo Cartório.
- () outros:

Vistas dos autos aos interessados para:

- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado por mais de um ano. Decorrido o prazo, será intimado o interessado, por mandado ou por carta, a dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção do processo (art. 267, II e § 1º do CPC).
- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito, considerando que findou o prazo de suspensão de que trata o art. 265, § 3º do CPC, sob pena de extinção do processo.
- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre a(s) resposta(s) ao(s) ofício(s) juntado(s) aos autos. (resumo)
- () recolher ou completar, em 05 dias, o valor do preparo, sob pena de deserção (art. 511, § 2º do CPC). Valor R\$
- () cientificá-los do desarquivamento do processo e de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo (item 128.5 do Cap. II das NSCGJ).
- () outros:

Nada Mais. Santos, 18/3. Eu, [assinatura] (Everaldo Cruz Almeida) Escrevente, subscrevi.

CERTIDAO PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a intimação retro foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em _____. Considere-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Em _____.

Eu, _____, subscrevi.

Everaldo Cruz Almeida

Esc. Tec. Judiciário

Mat. 801,619-A

JUNTADA

Em 01 de abril 2015 de _____

junto a estes autos _____

_____ petição _____ segue(m).

Eu, _____

Escreve subscreve



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Junior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaias
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betânia Lopes Paes
Maria Madalena Santos
Paolo Eduardo Roverato Dias
Mariana Alves da Silva Santos
Tathiane Grande Guerra Andria
André Luiz Botsis Capovilla

240
B

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ^{de Direito} FEDERAL DA 7ª VARA DO
TRABALHO DE Santos / SP.

(Civ)

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

Fundação Lusiana, por um de seus
advogados, nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de
Vossa Excelência requerer a juntada do incluso substabelecimento.

Termos em que,

P. Deferimento.

Santos, na data do protocolo.

ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

OAB/SP 42.501

241
B

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTE: **Roseane de Carvalho Franzese**, brasileira, maior, advogada, CPF n.º 581.648.398/68, inscrito na OAB-SP sob registro n.º 42.685, substabelece, com reserva de iguais os poderes que recebeu nos autos do processo abaixo indicado.

SUBSTABELECIDOS:

- Débora Franzese Ponzetto (OAB/SP-188.706)
- Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira (OAB/SP-99.527)
- Cleiton Leal Dias Junior (OAB/SP-124.077)
- Claudia Higa (OAB/SP-150.112)
- Betânia Lopes Paes (OAB/SP-174.499)
- Felipe Henrique Pinto Isaías (OAB/SP-175.130)
- Talita Agria Pedroso (OAB/SP-178.935)
- Maria Madalena Santos (OAB/SP – 203.342)
- Kátia Helena Fernandes Simões Amaro (OAB/SP-204.950)
- Paolo Eduardo Roverato Dias (OAB/SP – 257.726)
- Mariana Alves da Silva Santos (OAB/SP - 272.953)
- Tathiane Grande Guerra Andria (OAB/SP – 278.861)
- Miguel Fernandez Camacho (OAB/SP-222.183)
- Rafaela Pereira Brentegani (OAB/SP – 354.245)
- André Luiz Botsis Capovilla (OAB/SP 360.842)

todos brasileiros, maiores, capazes, a primeira e a substabelecente sócias da sociedade de advogados inscrita na OAB-SP sob n.º 6749-SP e denominada *Franzese Advocacia* – CNPJ n.º 05.090.256-0001-50, todos inscritos individualmente na Ordem dos Advogados do Brasil sob os registros indicados ao lado do nome, assentados no Cadastro de Pessoa Física (CPF), respectivamente, sob os números, 274.282.928/83, 033.699.758/23, 070.123.338/98, 097.910.188/39, 253.418.618/33, 283.838.148/28, 293.498.588/19, 044.165.578-50, 272.900.818/70, 303.258.528-71, 281.292.588-46, 314.440.868-98, 348.805.958-88 e 333.017.668-70, todos com escritório à Rua Bittencourt n.º 141, 9º e 10º andar, Santos/SP, CEP.11.013-300, PABX central:(13)3228-9700 e e-mail sem finalidade de intimações judiciais: franzese@lusiada.br e ainda, com as restrições que a lei impõe, ao estagiário:

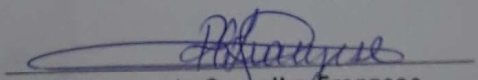
- Jefferson Rodrigues da Silva (OAB/SP – 205.334-E)

PROCESSO: Vara:

Autos n.º

Partes:

Santos, na data do protocolo.


Roseane de Carvalho Franzese
OAB/SP 42.685

Lote : 2015.00102873
Remetido : 01/04/2015

Origem : Cartório da 7ª Vara Cível
Destino : André Luiz Botsis Capovilla
RUA BITTENCOURT 9º ANDAR - Bairro: VILA NOVA
Cidade: Santos CEP: 11013-300

m-J41
3228-9700

Tipo de carga : Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
1	0010282-51.2009.8.26.0562	Procedimento Sumário	Fundação Lusíada x Fabricia de Oliveira Alves	2	2	levando 2 volumes com 241 folhas
2	0057237-43.2009.8.26.0562	Cumprimento de sentença	Fundação Lusíada x Fabricia de Oliveira Alves	1	1	

Total : 2

Recebido em ___/___/___

Hora : ___:___

Por : _____

Assinatura : _____

Recebido
20/11/15
08

SAJ/PG5

SOFTPLAN

242
C

JUNTADA

Em 08 de Abril de 2015

junto a estes autos:

- ☐ AR
- ☒ petição
- ☐ documentos
- ☐ apelação
- ☐ contrarrazões
- ☐ contestação
- ☐ impugnação
- ☐ carta devolvida
- ☐ cópia
- ☐ guia
- ☐ apelação
- ☐ mandado
- ☐ mandado de levantamento judicial
- ☐ ofício
- ☐ comprovante de depósito judicial
- ☐ expediente
- ☐ precatória
- ☐ procuração
- ☐ substabelecimento
- ☐ e-mail:
- ☐ correio eletrônico recebido:
- ☐ outros: _____

que segue(m).

Eu, _____ escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cielton Leal Dias Junior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaias
Talita Agria Pedrosa
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betânia Lopes Paes
Marta Madalena Santos
Paulo Eduardo Roverato Dias
Mariana Alves da Silva Santos
Tathiane Grande Guerra Andria
André Luiz Botsis Capovilla

244
C

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

Nº de Ordem: 576/2009

Ação de Cobrança

562 ESTS.15.00053448-1 070415 1746 30

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

1. A autora requereu bloqueio sobre as contas bancárias da ré, mas as quantias localizadas são insuficientes à satisfação do débito.

Encaminhou ofício à 16ª Ciretran, onde foi encontrado veículo cadastrado em nome da ré. Todavia, sobre o mesmo pende financiamento bancário, de modo que, por ora, só é possível penhorar os direitos sobre o mesmo.

Como já faz dois anos que a autora requereu o bloqueio sobre as contas bancárias da ré, a repetição de tal providência é medida recomendável no caso em tela.

A situação financeira da ré pode ter se alterado, e como a penhora em dinheiro é preferencial a outros bens, necessário que se repita o bloqueio.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tem decidido ser possível reiterar a penhora on line:

" Na hipótese dos autos, o magistrado "a quo", após duas tentativas sem sucesso de penhora "on line", entendeu por bem indeferir futuras tentativas de bloqueio de ativos financeiros da agravada.

Futuro indeferimento da medida se torna prematuro, uma vez que a pretensão não é imediata, mas em espaço de tempo coerente (um ano), ou quando se notar a ocorrência de alguma alteração na condição financeira da agravada. Assim, deve ser admitida a reiteração da penhora "on line", limitada ao valor do crédito exequendo, dentro de um critério de tempo coerente, a ser estipulado pelo juiz da causa". (TJSP, 35ª Câmara de Direito Privado, AI nº 1148852-0/1, rel. Des. Artur Marques, j. em 10/12/2007, DJ 09.01.2008).

Assim, requer sejam bloqueados os saldos existentes em contas bancárias da ré até o montante da dívida, bem como a juntada do cálculo atualizado do débito.

Caso o Juízo utilize, para a busca de tais informações, o sistema BACENJUD do Banco Central, **requer seja efetuada a consulta por esse meio eletrônico.**

Para tanto, requer a juntada da guia concernente à impressão de informações, nos termos do Provimento CSM nº 1864/2011.

2. Requer ainda o arbitramento de honorários advocatícios na fase de execução, devidos aos patronos da autora pela atuação após a fase de conhecimento, de acordo com o que determina o artigo 22 da Lei 8.906/94.

A Súmula 517 do Superior Tribunal de Justiça pacificou esse entendimento:

"São devidos honorários advocatícios no cumprimento de sentença, haja ou não impugnação, depois de escoado o prazo para pagamento voluntário, que se inicia após a intimação do advogado da parte executada."

P. Deferimento.

Santos, 06 de abril de 2015.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935

CALCULO DOS VALORES DEVIDOS POR FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES

DATA	MENSALIDADE	MULTA 2%	PRINC. C/ MULTA	INDICE DE CORREÇÃO	PRINC. CORRIGIDO	TAXA DE JUROS	VALOR DOS JUROS	VALOR DEVIDO
03/2008.	840,00	16,80	856,80	1,512903	1.296,26	84,00%	1.088,86	2.385,11
04/2008.	840,00	16,80	856,80	1,505229	1.289,68	83,00%	1.070,43	2.360,11
05/2008.	840,00	16,80	856,80	1,495657	1.281,48	82,00%	1.050,81	2.332,29
06/2008.	840,00	16,80	856,80	1,481435	1.269,29	81,00%	1.028,13	2.297,42
07/2008.	840,00	16,80	856,80	1,468075	1.257,85	80,00%	1.006,28	2.254,12
08/2008.	840,00	16,80	856,80	1,459610	1.247,97	79,00%	987,97	2.238,56
09/2008.	840,00	16,80	856,80	1,456551	1.246,10	78,00%	973,42	2.221,39
10/2008.	840,00	16,80	856,80	1,454369	1.239,90	77,00%	959,50	2.205,60
11/2008.	840,00	16,80	856,80	1,447134	1.235,21	76,00%	942,33	2.182,23
12/2008.	840,00	16,80	856,80	1,441655		75,00%	926,41	2.151,62
	8.400,00							22.648,47

Principal	R\$	22.648,47
Hon. Adv. 20%	R\$	4.529,69
Hon. Adv. 10%	R\$	2.264,85
Custas	R\$	300,05
Total	R\$	29.743,06

* Arbitrados na fase de execução

* Segundo determina o art. 475, J. do CPC

Principal	R\$	29.743,06
Multa de 10%	R\$	2.974,31
Total Devido	R\$	32.717,37

DATA	VALOR LEVANTADO	INDICE DE CORREÇÃO	PRINC. CORRIGIDO	TAXA DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL LEVANTADO
09/2013.	488,88	1,114028	544,63	18,00%	98,03	642,66

RESUMO		
Vi. Principal	R\$	32.717,37
Vi. Levantado	R\$	642,66
Total Devido	R\$	32.074,71

OBS: Cálculo atualizado pela Tabela do Tribunal de Justiça de abril de 2015.

Santos, 05 de abril de 2015.

TALITA ÁGRIA PEDROSO
OAB/SP 178.935

247
C



GUIA DE RECOLHIMENTO
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F.E.D.T.J.

Nome Fundação Lusíada		Código 0434-1	Valor 12,20
RG	CPF/CNPJ 58207572000126		
Nº do Processo 0057237-43.2009.8.26.0562	Unidade 7ª Vara Cível de Santos		
Endereço Rua Armando Sales de Oliveira, Nº 150			
CEP	Comarca Santos / Sp		
Histórico 576/2009			
FUNDAÇÃO LUSÍADA X FABRÍCIA DE OLIVEIRA ALVES		Total	12,20

Autenticação Mecânica

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço
2ª Via - Contingente 150-0
3ª Via - Branco
O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
0310 - 100483-1

BB 3337036 07042015
5.150-0

12.200/9982
TRIBUNAL DE JUSTIÇA -

BGA - 0786 - 2

248

248
C

249 /

CONCLUSÃO

Santos, 9 de 04 de 2015, faço estes autos Conclusos a Dra. Simone Curador Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito titular da 7ª Vara Cível de Santos. Eu _____, Digitei e subscrevo.

Vistos

Determinei, nesta data, através da Internet, o bloqueio "online" de eventual valor depositado em instituição financeira, no sistema "Bacenjud", conforme o recibo que segue.
Santos, 9 /04/15

SIMONE CURADO OLIVEIRA FERREIRA
Juíza de Direito

DATA

Em 9 /04/2015, recebi estes autos em cartório. Eu, _____, escrev., subscrevo.

BANCO CENTRAL
DO BRASIL**BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder
Judiciário**ejubp.sjunior
segunda-feira,
27/04/2015[Atas](#) | [Ordens judiciais](#) | [Contatos de I. Financeira](#) | [Relatórios Gerenciais](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)**Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores**

valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.**Detalhamento dos dados do bloqueio**

Descrição da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20150001173762
Número do Processo:	576/09
Órgão Julgador:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Vara/Juízo:	14245 - 7ª VARA CÍVEL DE SANTOS
Nome do Solicitante do Bloqueio:	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
Objeto/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Fundação Lusiada

Detalhamento da relação de réus/executadosPara exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).**318.452.648-86 - FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas**BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/04/2015 11:29	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	32.074,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	22/04/2015 19:28

Nenhuma ação disponível

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/04/2015 11:29	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	32.074,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/04/2015 05:05

Nenhuma ação disponível

BCO HSBC BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora	Tipo de Ordem	Juiz	Valor	Resultado (R\$)	Saldo	Data/Hora
-----------	---------------	------	-------	-----------------	-------	-----------

Protocolo	Solicitante	(R\$)	Bloqueado Remanescente (R\$)	Cumprimento		
22/04/2015 11:29	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	32.074,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00		
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/04/2015 11:29	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	32.074,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/04/2015 20:48
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/04/2015 11:29	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	32.074,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/04/2015 06:48
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/04/2015 11:29	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	32.074,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/04/2015 02:56
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		Usar IF e agência
Nome do Titular da Conta de Depósito	Fundação Lusiada	

25/6

ueado
rescente
(R\$)

00

Cumpr

23/04/2015

Judicial:

PF/CNPJ do
titular da
conta de
depósito
judicial:

po de

édito

Judicial:

Código de

depósito

Judicial:

do
ueado
rescente
(R\$)

00

Cumpr

23/04/2015

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

ejubp.

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

do
ueado
rescente
(R\$)

0

Cumpr

23/04/2015

ontas

do
ueado
rescente
(R\$)

0

Cumpr

23/04/2015

IF e agência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos 27 de abril de 2015, faço estes autos Conclusos a Drª.
Simone Curado Ferreira Oliveira, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca
de Santos. Eu, , digitei e subscrevo.

Vistos.

Diante da não localização de ativos financeiros,
indique o exequente outros bens para constrição. Prazo: 15 dias.

No silêncio, fica suspensa a execução, por analogia ao
artigo 791, III, do Código de Processo Civil, aguardando-se provocação no
arquivo.

Int.

Santos, 27 de abril de 2015.

SIMONE CURADO OLIVEIRA FERREIRA
Juíza de Direito

DATA

Em 27/04/2015, recebi estes autos em cartório. Eu, Escrevente,
subscrevo.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que o r. Despacho supra/retro, será
disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 30/04/2015. Considera-se data de
publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. Em 27/04/2015.
Eu, Escrevente, subscrevo.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

252
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FM0000005RGG9.

253
C

JUNTADA

Em 06 de Maio de 2015
junto a estes autos:

- ☐ AR
- ☒ petição
- ☐ documentos
- ☐ apelação
- ☐ contrarrazões
- ☐ contestação
- ☐ impugnação
- ☐ carta devolvida
- ☐ cópia
- ☐ guia
- ☐ apelação
- ☐ mandado
- ☐ mandado de levantamento judicial
- ☐ ofício
- ☐ comprovante de depósito judicial
- ☐ expediente
- ☐ precatória
- ☐ procuração
- ☐ substabelecimento
- ☐ e-mail:
- ☐ correio eletrônico recebido:
- ☐ outros: _____

que segue(m).

Eu, _____ escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-4-0



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Panzetto

Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Junior
Rafaela Higa
Felipe Henrique Pinto Isalas
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betânia Lopes Paes
Maria Madalena Santos
Paolo Eduardo Roverato Dias
Mariana Alves da Silva Santos
Tathiane Grande Guerra Andria
André Luiz Bottis Capovilla

254
C

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562
Ação de Cobrança

562 FST. 15.0012014-3 050515 1738 11

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a suspensão do feito por um (um) ano, uma vez que a ré não possui bens penhoráveis.

Requerendo que os autos permaneçam em cartório durante o prazo de suspensão,

P. Deferimento.

Santos, 04 de maio de 2015.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 06 de maio de 2015, faço estes autos
Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara
Cível de Santos. Eu, Angela Bastos, Digitei e subscrevo.

Vistos.

Ante a falta de bens penhoráveis do devedor,
defiro a suspensão sine die desta execução, que aguardará no arquivo até que o(a)
credor(a) encontre bens penhoráveis, nos termos do art. 791, III, do Código de
Processo Civil.

Int.

INT.

Santos, 06 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(s) processo(s) relacionado(s) à(s)
scd nº 465 foi(m) disponibilizado(s) no
Diário da Justiça Eletrônico em 19/5/15
Considere-se data de publicação o primeiro dia útil
subsequente à data acima mencionada. Em
19/5, Eu, [assinatura], escr. digital.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal
sem manifestação do exigente
com relação a f. 25, apesar de intimado.

Em 25 / 06 / 11

Eu, [assinatura] escrevente, subscrevo.

256
L

JUNTADA

Em 26 de Julho de 2016
junto a estes autos:

- ☐ () AR
- ☒ (X) Petição
- ☐ () documentos
- ☐ () apelação
- ☐ () contrarrazões
- ☐ () contestação
- ☐ () impugnação
- ☐ () carta devolvida
- ☐ () cópia
- ☐ () guia
- ☐ () apelação
- ☐ () mandado
- ☐ () mandado de levantamento judicial
- ☐ () ofício
- ☐ () comprovante de depósito judicial
- ☐ () expediente
- ☐ () precatória
- ☐ () procuração
- ☐ () subestabelecimento
- ☐ () e-mail:
- ☐ () correio eletrônico recebido:
- ☐ () folha de rosto e certidão
- ☐ () outros:

que segue (m)

Eu, _____ escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

Paul
16/09

254
L.



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Junior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Leal
Talita Agria Pedrosa
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betânia Lopes Paes
Paolo Eduardo Roverato Dias
Mariana Alves da Silva Santos
Tathiane Grande Guerra Andria

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0010282-51.2009.8.26.0562

562 ESIS-16.00132468-0 060716 1813 72

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência requerer o desarquivamento dos autos e vista fora de cartório pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Termos em que,

P. Deferimento.

Santos, 06 de julho de 2016.

TALITA AGRIA PEDROSO
OAB/SP 178.935

82-51.2009.8.26.0562 Suspensão

Procedimento Sumário / Espécies de Contratos

Distribuição: Livre - 26/03/2009 16:02 - Controle: 2009/000576
7ª Vara Cível

Repte Fundação Lusíada

Advogada : Talita Ágria Pedroso e outro

Reprtates : Nelson Teixeira e outros

Reqdo Fabricia de Oliveira Alves

Movimentações : 02/07/2015 18:14 Arquivado Provisoriamente
ao Arquivo Recall, pacote nº 5129/2015, vols. 1 e 2
25/06/2015 14:28 Trânsito em Julgado às partes - Suspensão
transito em 30/09/09
28/04/2015 16:47 Recebidos os Autos da Conclusão
Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da 7ª. Vara Cível
09/04/2015 11:17 Conclusos para Despacho
Tipo de local de destino: Juiz de Direito
Especificação do local de destino: Simone Curado Ferreira Oliveira
08/04/2015 17:28 Petição Juntada
Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Procedimento
Sumário - Número: 80010
Local Físico : 02/07/2015 - Arquivo Geral
ao Arquivo Recall, pacote nº 5129/2015

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos ao autor para:

- ☐ regularizar, em 15 dias, a sua representação processual, sob pena de nulidade do processo (art. 76 e 104, § 1º do CPC).
- ☐ recolher ou completar, em 15 dias, a taxa judiciária, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC). Valor R\$ *.
- ☐ recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC). Valor R\$ *.
- ☐ recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR/AR Digital, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC). Valor R\$ *.
- ☐ apresentar, em 05 dias, as peças necessárias à expedição do mandado/carta, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC).
- ☐ manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado ou carta de citação/intimação. *.
- ☐ informar, em 05 dias, o novo endereço do réu, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC).
- ☐ manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a devolução da carta precatória sem cumprimento.
- ☐ manifestar-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado há mais de 30 dias. Decorrido o prazo, será o autor intimado, por mandado ou por carta, a dar andamento ao feito em 05 dias, sob pena de extinção do processo (art. 485, III e § 1º do CPC).
- ☐ manifestar-se, em 15 dias, sobre a contestação (art. 350 ou 351 do CPC).
- ☐ manifestar-se, em 15 dias, sobre a juntada de documentos novos (art. 437, § 1º do CPC).
- ☐ manifestar-se, em 05 dias, sobre o cumprimento da obrigação apresentado pelo devedor.
- ☐ manifestar-se, em 05 dias, considerando o resultado negativo das hastas públicas.
- ☐ retirar, em 05 dias, o documento expedido pelo Cartório.
- ☐ manifestar-se, em 15 dias, sobre prova documental (art. 437, § 1º do CPC).
- ☐ para o autor recolher, em 05 dias, a taxa referente a pesquisa do Bacen ou
- ☐ manifestar-se, em 05 dias, sobre a resposta do ofício de fls.
- ☐ outros:

Vistas dos autos ao réu para:

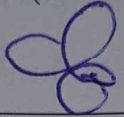
- ☐ regularizar, em 15 dias, a sua representação processual, sob pena de revelia (art. 76 e 104, § 1º do CPC).
- ☐ recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob as penas da lei. Valor R\$ *.
- ☐ recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR, sob as penas da lei. Valor R\$ *.
- ☐ recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de AR Digital, sob as penas da lei. Valor R\$ *.
- ☐ manifestar-se, em 15 dias, sobre a juntada de documentos novos (art. 437, § 1º, do CPC).
- ☐ oferecer, querendo, em 15 dias, impugnação ao cumprimento de sentença (art. 525 do CPC).
- ☐ retirar, em 05 dias, o documento expedido pelo Cartório.
- ☐ intimá-lo para oferecer impugnação/embargos no prazo legal, da conversão do bloqueio eletrônico pelo Bacen Jud em primeira penhora, sem prejuízo da transferência dos valores para a conta indicada pelo juízo (art. 196, XIX das NSCGJ).
- ☐ manifestar-se, em 15 dias, sobre prova documental (art. 437, § 1º do CPC).
- ☐ outros:

(Autor)

Vistas dos autos aos interessados para:

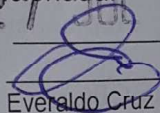
- ☐ manifestarem-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado por mais de um ano. Decorrido o prazo, será intimado o interessado, por mandado ou por carta, a dar andamento ao feito em 5 dias sob pena de extinção do processo (art. 485, II e § 1º do CPC).
- ☐ manifestarem-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito, considerando que findou o prazo de suspensão de que trata o art. 313, § 4º do CPC, sob pena de extinção do processo.

- () manifestarem-se, em 15 dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos (art. 477, I, do CPC);
- () manifestarem-se, em 05 dias, sobre a(s) resposta(s) ao(s) ofício(s) juntado(s) aos autos;
- () recolher ou completar, em 05 dias, o valor do preparo, sob pena de deserção (art. 477, II, do CPC);
- Valor R\$ *.
- () providenciar, em 05 dias, as peças necessárias para expedição de formal de adjudicação/carta de arrematação.
- () recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de formal de partilha/carta de arrematação.
- (X) cientificá-los do desarquivamento do processo e de que decorrido o prazo de manifestação, os autos retornarão ao arquivo (art. 186, parágrafo único das NSCGJ).
- () outros:

Nada Mais. Santos, 27 JUL 2016. Eu, , (Everaldo Cruz Almeida) Escrivão.

CERTIDAO PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a intimação retro foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 28.07.16. Considere-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Em 27 JUL 2016,
Eu, ,

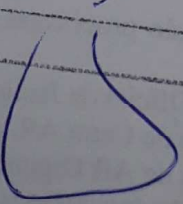
subscrevi.

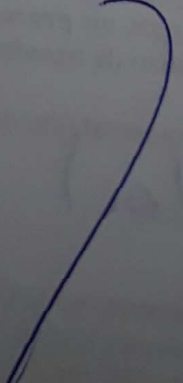
Everaldo Cruz Almeida
Esc. Tec. Judiciário
Mat. 801,619-A

J U N T A D A

Em, 01 de 08 de 2016
junto a estas autos o substabeleci nup

Em, _____ que _____
Esc. subscr





261

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTE: **Roseane de Carvalho Franzese**, brasileira, maior, advogada, CPF n.º 581.648.398/68, inscrito na OAB-SP sob registro n.º 42.685, substabelece, com reserva de iguais os poderes que recebeu nos autos do processo abaixo indicado.

SUBSTABELECIDOS:

- Débora Franzese Ponzetto (OAB/SP-188.706)
- Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira (OAB/SP-99.527)
- Cleiton Leal Dias Junior (OAB/SP-124.077)
- Cláudia Higa (OAB/SP-150.112)
- Betânia Lopes Paes (OAB/SP-174.499)
- Felipe Henrique Pinto Isaías (OAB/SP-175.130)
- Talita Agria Pedroso (OAB/SP-178.935)
- Maria Madalena Santos (OAB/SP - 203.342)
- Kátia Helena Fernandes Simões Amaro (OAB/SP-204.950)
- Paolo Eduardo Roverato Dias (OAB/SP - 257.726)
- Mariana Alves da Silva Santos (OAB/SP - 272.953)
- Tathiane Grande Guerra Andria (OAB/SP - 278.861)
- Miguel Fernandez Camacho (OAB/SP-222.183)

todos brasileiros, maiores, capazes, a primeira e a substabelecete sócias da sociedade de advogados inscrita na OAB SP sob n.º 6749-SP e denominada *Franzeze Advocacia* - CNPJ n.º 05.090.256-0001-50, todos inscritos individualmente na Ordem dos Advogados do Brasil sob os registros indicados ao lado do nome, assentados no Cadastro de Pessoa Física (CPF), respectivamente, sob os números, 274.282.928/83, 033.699.758/23, 070.123.338/98, 097.910.188/39, 253.418.618/33, 283.838.148/28, 293.498.588/19, 044.165.578-50, 272.900.818/70, 303.258.528-71, 281.292.588-46, 314.440.868-98, 348.805.958-88 e 333.017.668-70, todos com escritório à Rua Bittencourt n.º 141, 9º e 10º andar, Santos/SP, CEP.11.013-300, PABX central:(13)3228-9700 e e-mail sem finalidade de intimações judiciais: franzeze@lusiada.br e ainda, com as restrições que a lei impõe, ao estagiário:

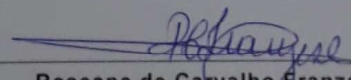
- Ana Lúcia Félix Oba (OAB/SP - 206.426-E)
- Graziela Almeida Pereira (OAB/SP - 211.632-E)

PROCESSO: Vara:

Autos n.º

Partes:

Santos, na data do protocolo.


Roseane de Carvalho Franzese
OAB/SP 42.685

Comprovante de Remessa

Lote : 562.2016.00220295
Remetido : 01/08/2016

Origem : Cartório da 7ª. Vara Cível
Destino : TALITA AGRIA PEDROSO

Tipo de carga: Processo

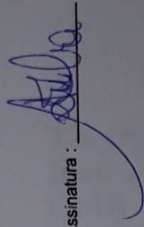
Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
1	0010282-51.2009.8.26.0562	Procedimento Sumário	Fundação Lusíada x Fabricia de Oliveira Alves	2		Ana Lucia Felix Oba (206426-E) Rua Bittencourt 141, 9º e 10º andares (3228-9700 (02 vols com 261 fls)
2	0057237-43.2009.8.26.0562	Cumprimento de sentença	Fundação Lusíada x Fabricia de Oliveira Alves	1		

Total : 2

Recebido em ____/____/____

Hora : ____:____

Por : _____

Assinatura : 

PH


Recebido em
04/08/16


SAJ/PG5

SOFTPLAN

262
F.

JUNTADA

Em 05 de Agosto de 2016
junto a estes autos:

- ☐)AR
- ☒)petição
- ☐)documentos
- ☐)apelação
- ☐)contrarrazões
- ☐)contestação
- ☐)impugnação
- ☐)carta devolvida
- ☐)cópia
- ☐)guia
- ☐)apelação
- ☐)mandado
- ☐)mandado de levantamento judicial
- ☐)ofício
- ☐)comprovante de depósito judicial
- ☐)expediente
- ☐)precatória
- ☐)procuração
- ☐)substabelecimento
- ☐)e-mail:
- ☐)correio eletrônico recebido:
- ☐)folha de rosto e certidão
- ☐)outros: _____

que segue(m).

Eu, _____ escrevente, subs.

22
576/109



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

264
2.

Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Junior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaias
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betânia Lopes Paes
Maria Madalena Santos
Paolo Eduardo Roverato Dias
Mariana Alves da Silva Santos
Tathiane Grande Guerra Andria

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

562 FSTG-16-00153065-9 00016 1887 17

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

A autora já tentou penhorar veículo, contas bancárias e bens da ré, mas nenhuma quantia foi localizada, e outros bens não foram encontrados.

Como já faz mais de um ano que a autora requereu o último bloqueio sobre as contas da ré, a repetição de tal providência é medida recomendável no caso em tela.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem decidido ser possível reiterar a penhora *on line*:

“ Na hipótese dos autos, o magistrado “a quo”, após duas tentativas sem sucesso de penhora “on line”, entendeu por bem indeferir futuras tentativas de bloqueio de ativos financeiros da agravada.

Futuro indeferimento da medida se torna prematuro, uma vez que a pretensão não é imediata, mas em espaço de tempo coerente (um ano), ou quando se notar a ocorrência de alguma alteração na condição financeira da agravada. Assim, deve ser admitida a reiteração da penhora “on line”, limitada ao valor do crédito exequendo, dentro de um critério de tempo coerente, a ser estipulado pelo juiz da causa”. (TJSP, 35ª Câmara de Direito Privado, AI nº 1148852-0/1, rel. Des. Artur Marques, j. em 10/12/2007, DJ 09.01.2008).

Assim, requer sejam bloqueados os saldos existentes em contas bancárias da ré até o montante da dívida.

Para tanto, requer a juntada do cálculo atualizado do débito, e da guia de impressão de informações.

P. Deferimento.

Santos, 02 de agosto de 2016.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935

CALCULO DOS VALORES DEVIDOS POR FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES

DATA	MENSALIDADE	MULTA 2%	PRINC. C/ MULTA	ÍNDICE DE CORREÇÃO	PRINC. CORRIGIDO	TAXA DE JUROS	VALOR DOS JUROS	VALOR DEVIDO
03/2008.	840,00	16,80	856,80	1,723411	1.476,62	99,00%	1.461,85	2.938,47
04/2008.	840,00	16,80	856,80	1,714666	1.469,13	98,00%	1.439,74	2.908,87
05/2008.	840,00	16,80	856,80	1,703762	1.459,78	97,00%	1.415,99	2.875,77
06/2008.	840,00	16,80	856,80	1,687561	1.445,90	96,00%	1.388,07	2.833,97
07/2008.	840,00	16,80	856,80	1,672343	1.432,86	95,00%	1.361,22	2.794,08
08/2008.	840,00	16,80	856,80	1,652700	1.424,60	94,00%	1.339,12	2.763,73
09/2008.	840,00	16,80	856,80	1,639215	1.421,62	93,00%	1.322,10	2.743,72
10/2008.	840,00	16,80	856,80	1,626730	1.419,49	92,00%	1.305,93	2.725,41
11/2008.	840,00	16,80	856,80	1,614888	1.412,42	91,00%	1.285,31	2.697,73
12/2008.	840,00	16,80	856,80	1,602247	1.407,08	90,00%	1.266,37	2.673,45
	8.400,00							27.955,20

Principal	R\$	27.955,20
Hon. Adv. 20%	R\$	5.591,04
Hon. Adv. 10%	R\$	2.795,52
Custas	R\$	354,00
Total	R\$	36.695,76

* Arbitrados na fase de execução

Principal	R\$	36.695,76
Multa de 10%	R\$	3.669,58
Total Devido	R\$	40.365,33

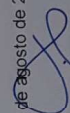
* Segundo determina o art. 523 § 1 do CPC

DATA	VALOR LEVANTADO	ÍNDICE DE CORREÇÃO	PRINC. CORRIGIDO	TAXA DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL LEVANTADO
09/2013.	488,88	1,269034	620,41	33,00%	204,73	825,14

RESUMO	
VI. Principal	R\$ 40.365,33
VI. Levantado	R\$ 825,14
Total Devido	R\$ 39.540,20

OBS: Cálculo atualizado pela Tabela do Tribunal de Justiça de julho de 2016.

Santos, 03 de agosto de 2016.


TALITA AGRIÁ PEDROSO
OAB/SP-178.935

266
2.

RECEPTE DE PAIEMENT

Préfecture Judiciaire - Tribunal de Justice
Parc des Expositions de Gennevilliers 92222

36

N° de l'acte : _____
 Date de l'acte : _____
 N° de l'acte : _____
 Date de l'acte : _____
 N° de l'acte : _____
 Date de l'acte : _____

Le présent acte est établi en vertu de la loi n° 10 du 10 mai 1988 relative à la simplification des procédures judiciaires.
 Il est établi en vertu de la loi n° 10 du 10 mai 1988 relative à la simplification des procédures judiciaires.
 Il est établi en vertu de la loi n° 10 du 10 mai 1988 relative à la simplification des procédures judiciaires.

Préfecture Judiciaire - Tribunal de Justice
Parc des Expositions de Gennevilliers 92222



Cette page

RECEPTE DE PAIEMENT

N° de l'acte : _____
 Date de l'acte : _____
 N° de l'acte : _____
 Date de l'acte : _____
 N° de l'acte : _____
 Date de l'acte : _____

Le présent acte est établi en vertu de la loi n° 10 du 10 mai 1988 relative à la simplification des procédures judiciaires.
 Il est établi en vertu de la loi n° 10 du 10 mai 1988 relative à la simplification des procédures judiciaires.
 Il est établi en vertu de la loi n° 10 du 10 mai 1988 relative à la simplification des procédures judiciaires.

2691

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.amsilva quarta-feira, 31/08/2016
Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20160003007635
Número do Processo:	576/09
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14245 - 7ª VARA CÍVEL DE SANTOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA (Protocolizado por ANGELA MARIA DE BASTOS E SILVA)
Objeto/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Fundação Lusitana

Relação de réus/executados

Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

318.452.648-86 - FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$1.061,47] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/08/2016 19:12	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	39.540,20	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.041,27	1.041,27	08/08/2016 20:19
31/08/2016 18:32:41	Transf. Valor ID:072016000009854059 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 5537 Tipo cred. jud: Geral	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA (Protocolizado por ANGELA MARIA DE BASTOS E SILVA)	1.041,27	Não enviada		

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/08/2016 19:12	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	39.540,20	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20,20	20,20	09/08/2016 06:07
31/08/2016		SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA				

220

18:32:41	Desb. Valor	(Protocolizado por ANGELA MARIA DE BASTOS E SILVA)	20,20	Não enviada	-	-
----------	-------------	--	-------	-------------	---	---

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/08/2016 19:12	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	39.540,20	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	09/08/2016 00:26

BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/08/2016 19:12	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	39.540,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/08/2016 07:00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/08/2016 19:12	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	39.540,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/08/2016 04:19

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/08/2016 19:12	Bloq. Valor	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	39.540,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/08/2016 20:51

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA [COMARCA DO PROCESSO]

[FORO DO PROCESSO]

[VARA DO PROCESSO]

[Endereço da Vara Resumido], [Compl. do Endereço da Vara] - [Bairro da Vara]

CEP: [CEP do Endereço da Vara] - [Município da Vara] - [UF do Endereço da Vara]

Telefone: [Telefone da Vara] - E-mail: [E-mail da Vara do Processo]

DECISÃO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 31 de agosto de 2016, faço estes autos
Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara
Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos.

Nesta data procedi à transferência "online" do valor bloqueado junto Banco Bradesco (R\$ R\$ 1.041,27), à ordem e disposição deste Juízo, conforme documento retro.

Comunicada e documentada a transferência parcial do débito nos autos, providencie o exequente a intimação da executada intimado do bloqueio parcial pela Imprensa Oficial na pessoa de seu advogado constituído nos autos. Prazo: 05 dias.

Decorrido o prazo legal, defiro o levantamento em favor do exequente.

No mais, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento sobre o saldo remanescente, com a indicação de outros bens.

Int.

Santos, 31/08/2016.

SIMONE CURADO OLIVEIRA FERREIRA
Juiza de Direito

Santos, 31 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

271
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FM00000007JUS1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA [COMARCA DO PROCESSO]

[FORO DO PROCESSO]

[VARA DO PROCESSO]

[Endereço da Vara Resumido], [Compl. do Endereço da Vara] - [Bairro da Vara]

CEP: [CEP do Endereço da Vara] - [Município da Vara] - [UF do Endereço da Vara]

Telefone: [Telefone da Vara] - E-mail: [E-mail da Vara do Processo]

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que (o) deposto do fl. 271 @ biencia B274
foi disponibilizado (a) no Diário da Justiça Eletrônico em
13.09.16. Considera-se data de publicação o
primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.
Em 06 de SET de 2016

273
F.

JUNTADA

Em 05 de Setembro de 2016
junto a estes autos:

- ☐ () AR
- ☐ () petição
- ☐ () documentos
- ☐ () apelação
- ☐ () contrarrazões
- ☐ () contestação
- ☐ () impugnação
- ☐ () carta devolvida
- ☐ () cópia
- ☐ () guia
- ☐ () apelação
- ☐ () mandado
- ☐ () mandado de levantamento judicial
- ☐ () ofício
- ☒ (x) comprovante de depósito judicial
- ☐ () expediente
- ☐ () precatória
- ☐ () procuração
- ☐ () substabelecimento
- ☐ () e-mail:
- ☐ () correio eletrônico recebido:
- ☐ () folha de rosto e certidão
- ☐ () outros: _____

que segue(m).

Eu, _____, escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

SANTOS (SP), 02 de Setembro de 2016 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	576/09
Reu:	FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES
CPF/CNPJ:	318.452.648-86
Autor:	Fundacao Lusiada
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 1.041,27
Agência depositária:	5537 - 9 FORUM SANTOS
N.º da conta judicial:	2600101378193
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	01.09.2016
Depositante:	FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
FORUM SANTOS
PCA.PATRIARCA JOSE BONIFACIO,S/N
SANTOS - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
7 VARA CIVEL
SANTOS - SP .

275
8

JUNTADA

Em 06 de Setembro de 2016

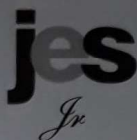
junto a estes autos:

- ☐ () AR
- ☒ (x) petição
- ☐ () documentos
- ☐ () apelação
- ☐ () contrarrazões
- ☐ () contestação
- ☐ () impugnação
- ☐ () carta devolvida
- ☐ () cópia
- ☐ () guia
- ☐ () apelação
- ☐ () mandado
- ☐ () mandado de levantamento judicial
- ☐ () ofício
- ☐ () comprovante de depósito judicial
- ☐ () expediente
- ☐ () precatória
- ☐ () procuração
- ☐ () substabelecimento
- ☐ () e-mail:
- ☐ () correio eletrônico recebido:
- ☐ () folha de rosto e certidão
- ☐ () outros: _____

que segue(m).

Eu, _____, escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0



JOSÉ EDGARD DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADOS ASSOCIADOS

desde 1958

276

8

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA SÉTIMA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.
Cartório do Sétimo Ofício Cível - Processo nº
0010282-51.2009.8.26.0562.

PEDIDO URGENTE.

J. Ch. com urgência.

Sts, 06/09/16.


José Edgard da Silva Júnior

FABRICIA DE OLIVEIRA

ALVES, brasileira, casada, biomédica, portadora da CI-RG nº 32.376.860-X, inscrita no CPF (MF) sob o nº 318.452.648-86 e residente à avenida Prefeito Domingos de Souza nº 173 - Jardim Santa Maria -, em Guarujá-SP, ré nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** movida pela **FUNDAÇÃO LUSÍADA** perante essa Meritíssima Vara, vem, por seu advogado ao final assinado, expor e requerer a Vossa Excelência o quanto segue:

A ré, por força de determinação desse douto Juízo, sofreu bloqueio de créditos em sua conta bancária corrente nº

Rua Goiás nº 93 - Boqueirão
Cep 11050-100 - Santos - SP
Tel./Fax: 55 (13) 3361 6644
55 (13) 3041 0496
jesradvogadosassociados@uol.com.br



JOSÉ EDGARD DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADOS ASSOCIADOS

desde 1958

277
C

24159-8 do Banco Bradesco S.A. - agência 2066 (Santos-SP), da qual é titular, em 17 de agosto próximo passado, no valor de R\$ 1.040,27.

Ocorre, todavia, nobre Magistrada, que a referida conta tem por fim exclusivo o depósito de salário pago pelo empregador da ré, o Instituto Corpore, conforme de tudo faz prova a inclusa documentação.

Trata-se, pois, de conta mantida exclusivamente ao recebimento de verba de natureza alimentar e destinada, pois, à sobrevivência da ré, conforme se vê dos extratos bancários apresentados com esta.

Ocorre que os salários, como ocorre no caso em tela, contudo, SÃO ABSOLUTAMENTE IMPENHORÁVEIS, por força do que dispõe o artigo 833, IV, do Código de Processo Civil, que tem a dicção seguinte:

"art. 833 - São impenhoráveis:

...

IV - os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, os proventos de aposentadoria, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por

Rua Goiás nº 93 - Boqueirão
Cep 11050-100 - Santos - SP
Tel./Fax: 55 (13) 3361 6644
55 (13) 3041 0496
jesjradvogadosassociados@uol.com.br



JOSÉ EDGARD DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADOS ASSOCIADOS

desde 1958

278
C

liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o § 2º" (grifei).

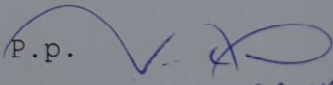
Posto isso, cuidando-se de conta para depósito de salário pago por empregador da ré, é a presente para requerer a Vossa Excelência seja determinado o cancelamento do bloqueio efetuado na referida conta bancária, expedindo-se, COM URGÊNCIA, ofício diretamente à predita instituição bancária (Banco Bradesco S.A. - agência 2066 - Santos-SP) que procedeu ao bloqueio, bem como ao BACEN (Banco Central do Brasil) nesse mesmo sentido.

Nestes termos, solicitando ainda que não se proceda a qualquer futuro bloqueio na citada conta bancária diante do objetivo a que se destina, ou seja, pagamento de pensão alimentar por instituto de previdência,

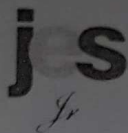
pede deferimento.

Santos, 06 de setembro de 2016.

P.p.


José Edgard da Silva Jr
Advogado - OAB/SP 99.062

Rua Goiás nº 93 - Boqueirão
Cep 11050-100 - Santos - SP
Tel./Fax: 55 (13) 3361 6644
55 (13) 3041 0496
jesjradvogadosassociados@uol.com.br



JOSÉ EDGARD DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADOS ASSOCIADOS

desde 1958

27P
c

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, casada, biomédica, portadora da cédula de identidade RG nº 32.376.860-X, inscrita no CPF(MF) sob o nº 318.452.648-86 e residente à Av. Prefeito Domingos de Souza, 173 - Jd. Santa Maria-, em Guarujá/SP, NOMEIA e CONSTITUE seus bastantes procuradores os advogados **JOSÉ EDGARD DA SILVA JÚNIOR e JOSELENE EDMEIRE DA SILVA**, brasileiros, casados, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 99.062 e 212.770, e inscritos no CPF(MF), respectivamente, sob os nºs 062.165.098-61 e 281.727.068-12, com escritório à rua Goiás, 93 -Boqueirão - CEP 11.050-100 - Pabx (013) 3361-6644 -, em Santos-SP, OUTORGANDO-LHES os poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicium para representar o outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor, variar, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, concordar, acordar, transigir e substabelecer, e exclusivamente para requerer o desbloqueio de ativo financeiro ocorrido em conta bancária.

Santos, 22 de agosto de 2016.

Fabricia de O. Alves

FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES

Rua Goiás nº 93 - Boqueirão
Cep 11050-100 - Santos - SP
Tel/Fax: 55 (13) 3361 6644
55 (13) 3041 0496

jes|radvogadosassociados@uol.com.br

280
C

[illegible]

281

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO MENSAL

Instituto Social		INSTITUTO CORPORE		CNPJ	
3		Nome do Funcionário		07.229.374/0001-22	
3		FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES			
Profissão		Data de Admissão		Endereço	
MEDICO(A)		01/10/2014		AV PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA, 173	
Município		Cidade		CEP	
SANTA MARIA		GUARUJA		11432-130	
UF		CPF		Dep. Sal. Família	
SP		31845264886		0	
Identidade		Competência		Dep. IRRF	
32.376.860-X		Maio/2016		1	
Valor do Cálculo		Data Pagto		Banco	
3.700,00		07/06/2016		BRADESCO	
Agência		Conta			
AG		24159-8			

Código	Descrição	Referência	Provento	Desconto
	SALARIO NORMAL	220,00	3.700,00	
	INSALUBRIDADE	0,00	176,00	
	REEMBOLSO DIF. VALE TRANSPORTE MES ANTERIOR	0,00	303,40	
	DESCONTO I.N.S.S.	11,00		426,36
	DESCONTO I.R.R.F.	15,00		134,20
	SEGURO DE VIDA	0,00		5,16

Contribuição para FGTS	3.876,00	FGTS do Mês	310,08	Total de Proventos	4.179,40
Cálculo de IRRF	3.876,00	Pensão Alimentícia Judicial	0,00	Total de Descontos	565,72
Contribuição INSS	3.876,00			Líquido a Receber	3.613,68

282
C

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO MENSAL					
Instituto Social					CNPJ
INSTITUTO CORPORE					07.229.374/0001-22
Cargo		Nome do Funcionário			
13		FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES			
Profissão		Data de Admissão	Endereço		
MEDICO(A)		01/10/2014	AV PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA, 173		
Município		Cidade	CEP	UF	
SANTA MARIA		GUARUJA	11432-130	SP	
CPF		Identidade	Competência	Dep. Sal. Família	Dep. IRRF
18499774		31845264886	32.376.860-X	Junho/2016	0
Valor do Cálculo	Data Pagto	Banco	Agência	Conta	
3.700,00	08/07/2016	BRABESCO	AG	24159-8	

Código	Descrição	Referência	Provento	Desconto
	SALARIO NORMAL	220,00	3.700,00	
	INSALUBRIDADE	0,00	176,00	
	DESCONTO I.N.S.S.	11,00		426,36
	DESCONTO I.R.R.F.	15,00		134,20
	SEGURO DE VIDA	0,00		5,16

Base para FGTS	3.876,00	FGTS do Mês	310,08	Total de Proventos	3.876,00
Base Cálculo IRRF	3.876,00	Pensão Alimentícia Judicial	0,00	Total de Descontos	565,72
Base Contribuição INSS	3.876,00			Líquido a Receber	3.310,28

283
C

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO MENSAL

Inscrição Social		TITUTO CORPORE		CNPJ
3		Nome do Funcionário		07.229.374/0001-22
		FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES		
Profissão		Data de Admissão	Endereço	
MEDICO(A)		01/10/2014	AV PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA, 173	
Município		Cidade	CEP	UF
SANTA MARIA		GUARUJA	11432-130	SP
CPF		Identidade	Competência	Dep. Sal. Família
8499774		31845264886	32.376.860-X	Julho/2016
Data Pagto		Banco	Agência	Conta
3.700,00		05/08/2016	BRABESCO	AG
				24159-8

Código	Descrição	Referência	Provento	Desconto
	SALARIO NORMAL	220,00	3.700,00	
	INSALUBRIDADE	0,00	176,00	
	DESCONTO I.N.S.S.	11,00		387,13
	DESCONTO I.R.R.F.	15,00		86,60
	SEGURO DE VIDA	0,00		5,16

para FGTS	3.519,45	FGTS do Mês	281,55	Total de Proventos	3.876,00
Cálc. IRRF	3.519,45	Pensão Alimentícia Judicial	0,00	Total de Descontos	478,89
Contribuição. INSS	3.519,45			Líquido a Receber	3.397,11



Bradesco Internet Banking

Bradesco
Internet Banking

Data: 18/08/2016 - 09h50
Nome: FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES

Período de: Ag: 2066 | Conta: 24159-8 | Entre 01/08/2016 e 08/08/2016

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
07/16	SALDO ANTERIOR				11,63
08/16	Visa Electron Revistaria Wiki	0507711		- 6,50	5,15
08/16	Doc Cred.autom* Hospital Bertogga Intervencao	0306082	3.397,11		3.402,26
08/16	Visa Electron Restaurante Heiser	0213535		- 52,80	3.349,46
	Pague Facil Recarga Pro Pago	0041125		- 30,00	3.319,46
08/16	Pagto Cobranca Laly	0000060		- 273,14	3.046,32
	Transf Autoriz Bruno Ruchinsque Coelho	2215004		- 200,00	
	Doc-e Poupanca Dest antonio da Silva Goes	7774063		- 800,00	
	Bloq judicial Oficio 20100003007633-00005	0039230		- 1,00	
	Visa Electron Droga Raia F218	0070166		- 163,69	
	Visa Electron Pst 382 Pgu Carrefour	0070378		- 168,68	
	Visa Electron Carrefour Gua 359	0071541		- 208,88	
	Visa Electron Novo Portal	0288169		- 10,00	
	Visa Electron Tufi Modas	0336981		- 84,80	
	Visa Electron Manuella Cosmeticos	0364493		- 69,00	
	sq c/c Bco24h 08080740	0808366		- 300,00	1.040,27
	Total		3.397,11	- 2.368,49	1.040,27

Os dados acima têm como base 18/08/2016 às 09h50 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
7/08/16	Bloqueio-ordem Judicial	0170816		- 1.040,27
8/08/16	Tarifa Bancaria Cesta Facil Economic	0010816		- 18,20

Total

0,00

- 1.058,47

285
C

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e
elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Bradesco Internet Banking

Internet Banking

Data: 18/08/2016 - 09h51

Nome: FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES

Extrato de: Ag: 2066 | Conta: 24159-8 | Entre 06/06/2016 e 10/08/2016

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
20/05/16	SALDO ANTERIOR				1,35
08/06/16	Doc Cred autom* Hospital Bertogio Intervencao	0190355	3.613,68		3.615,03
	Tit.capitalizac	4900001		- 106,96	3.508,07
09/06/16	Transf Autoriz Bruna Ruchinsque Coelho	2215114		- 100,00	3.408,07
	Visa Electron Cacau Show	0090024		- 11,00	
	Visa Electron oi	0422142		- 20,00	
	sq c/c Bco24h 09061804	0906560		- 600,00	2.777,07
10/06/16	Deb automatico Fundacao J.paulo/sp*-9795457	0979545		- 20,00	2.757,07
	Deb automatico Fundacao J.paulo/sp*-0269416	1026941		- 20,00	
	Deb automatico Net Servicos 1752-1846492511	4649251		- 270,22	
	Visa Electron Revisteria Wiki	0507508		- 19,50	
	Seg Mais Prot	2760162		- 2,06	2.444,49
13/06/16	Pagto Cobranca Santander	0000056		- 208,20	2.236,29
	Visa Electron Droga Raia F218	0110062		- 146,59	
	Visa Electron Manuella Cosméticos	0325059		- 27,30	2.062,40
14/06/16	Visa Electron Droga Raia F218	0140167		- 32,70	2.029,70
	Visa Electron Padana Quatro Ases	0423732		- 15,75	2.013,95
15/06/16	Doc-e Poupanca Dest.antonio da Silva Goes	7167204		- 650,00	1.363,95
	Tarifa Bancaria Cesta Facil Economica	0010616		- 18,20	1.345,75
16/06/16	Transf Autoriz Safetypay Brasil Servicos de Pag	3390153		- 238,93	1.106,82
	Visa Electron Isa Restaurante	0422889		- 25,89	
	Visa Electron Chique de Doer	0949081		- 80,00	

286
c

	Pague Facil Recarga Pre Pago	0041125	- 20,00	980,93
17/06/16	Visa Electron Padana Quatro Ases	0640741	- 13,95	966,98
	Visa Electron Diego Ferreira de Lima	0685105	- 215,00	751,98
20/06/16	Visa Electron Posto Extra Santos 264	0180683	- 166,94	585,04
	Visa Electron Onda Azul	0352676	- 13,95	
	Visa Electron Equipe Ame Beleza	0431048	- 33,00	
	Visa Electron Eleicao Conil de Prod	0847294	- 55,63	
	Tit.capitalizac	4900001	- 106,96	375,50
21/06/16	Visa Electron Pagseguroel'gojanja	0894434	- 42,90	332,60
23/06/16	Visa Electron Quatro Ases Paes Doc	0565041	- 13,00	319,60
27/06/16	Visa Electron Posto Extra Santos 264	0260716	- 163,92	155,68
	Visa Electron Padana Quatro Ases	0297330	- 20,98	
	Visa Electron Cine Roxy	0609257	- 50,00	
	Pague Facil Recarga Pre Pago	0041125	- 20,00	64,70
30/06/16	Visa Electron Nogueira e Bergamasco	0953085	- 10,00	54,70
04/07/16	Visa Electron San mc Donalds	0020383	- 28,00	26,70
	Visa Electron Padana Quatro Ases	0420935	- 14,95	
	Visa Electron Fca Pague Menos 569	0707975	- 11,10	0,65
05/07/16	Encargo sd Vinc	7140187	- 0,42	0,23
07/07/16	Doc Cred.autom* Hospital Bertioga Intervencao	0250205	3.310,28	3.310,51
08/07/16	Pagio Cobranca Colegio Laly	0000057	- 273,14	3.037,37
	Transf Fdos Doc Dest:antonio da Silva Goes	1552718	- 1.000,00	
	sq c/c Bco24h 08070730	0807191	- 200,00	1.837,37
11/07/16	Deb automatico Fundacao J paulo/sp*-0795457	0979545	- 20,00	1.817,37
	Deb automatico Fundacao J paulo/sp*-0269416	1026941	- 20,00	
	Deb automatico Net Servicos 1752-1846492511	4649251	- 234,12	
	Visa Electron			

287

+

	Poslo Extra Santos 264	0090241	- 177,86	
	Visa Electron Fantasia	0390861	- 179,90	
	Seg Mais Prot	2760193	- 2,86	
	sq c/c Bco24h 09071546	0907111	- 250,00	952,63
12/07/16	Pago Cobranca Apostila	0000058	- 33,25	919,38
	Pague Facil Recarga Pre Pago	0041125	- 20,00	899,38
13/07/16	Visa Electron Padana Quatro Ases	0925399	- 14,95	884,43
14/07/16	Visa Electron Heisel	0063275	- 32,90	851,53
15/07/16	Saque cc Autoat Ag02215maq053378seq0964015070957	3378640	- 70,00	781,53
	Tarifa Bancaria Cesta Facil Economica	0010716	- 18,20	763,33
18/07/16	Visa Electron Poslo Extra Santos 264	0160925	- 167,39	595,94
	Visa Electron Dia Franquia 9149	0170353	- 46,03	
	Visa Electron Sthli Praia Mar	0405374	- 69,00	
	Visa Electron Kidstok	0442818	- 50,00	
	Visa Electron Kombosa Shake Eireli	0449964	- 16,00	
	Visa Electron q Frango	0844778	- 50,00	364,91
20/07/16	Pago Cobranca Santander	0000059	- 208,20	156,71
	Visa Electron tw Romualdo	0031340	- 32,90	
	Tit. capitalizac	4900001	- 106,96	16,85
25/07/16	Visa Electron Padana Quatro Ases	0048755	- 15,30	1,55
27/07/16	Ted-t Elet Disp Remet:julian Robson de so	1243009	100,00	101,55
	Visa Electron Academia Corpy	0210996	- 89,90	11,65
01/08/16	Visa Electron Revistana Wiki	0507711	- 6,50	5,15
04/08/16	Doc Cred autom* Hospital Bertoga Intervencao	0306082	3.397,11	3.402,26
05/08/16	Visa Electron Restaurante Heisel	0213535	- 52,80	3.349,46
	Pague Facil Recarga Pre Pago	0041125	- 30,00	3.319,46
08/08/16	Pago Cobranca Laly	0000060	- 273,14	3.046,32

288
c

289
C

Transf Autonz Bruna Ruchinsque Coelho	2215004	- 200,00	
Doc-e Poupanca Dest antonio da Silva Goes	7774063	- 800,00	
Bloq Judicial Oficio 20160003007635-00005	0039230	- 1,00	
Visa Electron Droga Raia F218	0070166	- 163,69	
Visa Electron Pst 382 Pgu Carrefour	0070378	- 168,68	
Visa Electron Carrefour Gua 359	0071541	- 208,88	
Visa Electron Novo Portal	0288169	- 10,00	
Visa Electron Tefi Modas	0336981	- 84,80	
Visa Electron Manuella Cosméticos	0364493	- 69,00	
sq c/c Bco24h 08080740	0808366	- 300,00	1.040,27
Total	10.421,07	- 9.382,15	1.040,27

Os dados acima têm como base 18/08/2016 às 09h51 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Histórico	Doco.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
17/08/16	Bloqueio-ordem Judicial	0170816		- 1.040,27
18/08/16	Tarifa Bancaria Cesta Facil Economic	0010816		- 18,20
Total			0,00	- 1.058,47

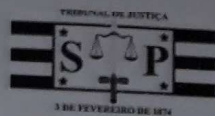
Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022 | Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Demais Regiões 0800 570 0022 | Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
-------------------------------------	--	--

Ouvidoria 0800 727 9933 | Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro

CEP: 11013-300 - Santos - SP

Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exeqüente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 06 de setembro de 2016, faço estes autos Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

Insurge-se a executada contra bloqueio em conta corrente do Banco Bradesco, sustentando se tratar de numerário proveniente de verbas salariais.

Juntou documentos comprovando a alegação.

Os salários e proventos são impenhoráveis, consoante preceitua o art. 833, inciso IV, do Código de Processo Civil. Assim, não é possível penhora de saldo em conta corrente bancária, se proveniente de salário (LEX-JTA 148/160).

Pelo exposto, defiro o pedido de desbloqueio de numerário da conta, diante de sua natureza salarial. Expeça-se guia de levantamento, com urgência.

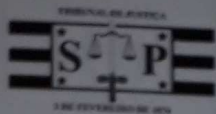
No mais, intime-se o exeqüente em termos de prosseguimento do feito.

Int.

Santos, 06 de setembro de 2016.

DATA

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro

CEP: 11013-300 - Santos - SP

Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DATA

Em 06/09/2016, recebi
estes autos em cartório. Eu, Escrevente,
subscrevo.

291.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FM0000007KESA

293
F.

JUNTADA
Em 16 de Setembro de 2016
junto a estes autos:

PODER JUDICIÁRIO MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL			
Cartório: 759/2016			
Local: Fórum da Comarca de Santos -X-	Fórum	Data de Emissão: 12/09/2016 -X-	Data de Expedição
Ofício: 7º Ofício Cível da Comarca de Santos -X-	Processo/Ano: 576/09 -X-		
Agência: 5537-9 -X-			
Número: 1378193 -X-	Guia de Recolhimento Número: 1 -X-	Data do Depósito: 01/09/2016 -X-	
Pessoa Autorizada a Retirar: FABRÍCIA DE OLIVEIRA ALVES -X-	Documento de Identificação: 32.376.860-X -X-	CPF/CNPJ: 318.452.648-86 -X-	
Procurador: SÉRGIO EDGARD DA SILVA JUNIOR -X-	Nº OAB: 99.062 -X-	Procuração (fls. dos autos): 279 -X-	Valor de Direito a Retirar: 1.041,27 -X-
Em Nome de / Partes: LUSIADA X FABRÍCIA DE OLIVEIRA ALVES. -X-			Valor Total Retirado
Consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-			
ações			
S ACRESCEMOS LEGAIS QUE HOVER. -X-			
Momento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial		Data: 23/09/16	Assinatura: Ref. a guia Fabrícia Alves
Assinatura de Direito	O (A) Escrivão(a) Diretor(a)	Recebi o valor do presente	
SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA. -X-	Nome: ANGELA Mª DE BASTOS E SILVA. -X-	Assinatura	
	Matrícula: 310.999-A -X-	Identidade: 22376860 -X	

292
F.

NOTIFICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

4ª Via

que segue(m).

Eu, _____ escrevente, subs.

293
F.

JUNTADA

Em 16 de Setembro de 2016
junto a estes autos:

- ☐ AR
- ☒ petição
- ☐ documentos
- ☐ apelação
- ☐ contrarrazões
- ☐ contestação
- ☐ impugnação
- ☐ carta devolvida
- ☐ cópia
- ☐ guia
- ☐ apelação
- ☐ mandado
- ☐ mandado de levantamento judicial
- ☐ ofício
- ☐ comprovante de depósito judicial
- ☐ expediente
- ☐ precatória
- ☐ procuração
- ☐ substabelecimento
- ☐ e-mail:
- ☐ correio eletrônico recebido:
- ☐ folha de rosto e certidão
- ☐ outros

que segue(m).
Eu, _____ escrevente, subs.



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

294
F.

Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Junior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaias
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betânia Lopes Paes
Paolo Eduardo Roverato Dias
Mariana Alves da Silva Santos
Tathiane Grande Guerra Andria

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

202 FST 16.00173891-5 150916 1818 82

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

A autora requereu o bloqueio sobre as contas bancárias da ré, mas as quantias localizadas foram desbloqueadas por determinação do Juízo.

A autora tinha por praxe encaminhar ofício ao Detran, no intuito de verificar se havia algum automóvel em nome da devedora. Contudo, o Detran, atualmente, só responde tal informação via sistema Renajud.

Embora a autora tenha requerido em ocasião anterior a expedição de ofício ao Detran ou consulta ao sistema Renajud, no intuito de localizar bens de propriedade da ré para

penhora, certo é que tal providência foi pleiteada em setembro de 2013.

Como decorrido três anos, a situação financeira da ré pode ter se alterado, e a mesma pode ter adquirido bens penhoráveis nesse período.

Assim, requer seja realizada consulta ao sistema Renajud, para que se verifique se há registro de algum veículo automotor em nome da ré.

Para tanto, requer a juntada da guia anexa, concernente ao serviço de impressão de documentos.

P. Deferimento.

Santos, 14 de setembro de 2016.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefonic: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 19 de setembro de 2016, faço estes autos Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos.

Com a vinda da taxa, segue a solicitação junto a DRF para obtenção da última declaração de renda, a ser arquivada em pasta própria pelo prazo de 90 dias, após, será inutilizada, por ora.

Em caso negativo e sem manifestação do credor, aguarde-se no arquivo(art.921,§ 4º do CPC).

Int.

Santos, 19 de setembro de 2016.

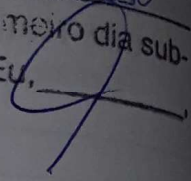
SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
Juiza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 19/09/2016, recebi estes autos em cartório. Eu, Escrevente, subscrevo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

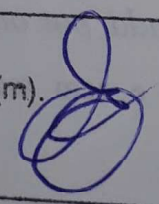
Certifico e dou fé que o protocolo relacionado à fls.
296 sob nº 890 foi disponibilizado no
Diário da Justiça Eletrônico em 34/10/2016
Considere-se data de publicação o primeiro dia sub-
sequente à data acima mencionada. Eu, 
Escr, digitei.

JUNTADA

Em 30 de setembro de 2016

junto a estes autos petição

que segue(m).

Eu, , Escr., subscrevi.



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzezzo

297
F.

Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Junior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaias
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betânia Lopes Paes
Maria Madalena Santos
Paolo Eduardo Roverato Dias
Mariana Alves da Silva Santos
Tathiane Grande Guerra Andria
André Luiz Botsis Capovilla

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

562 FSTIS 16.00187368-6 290916 1759 20

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada da guia anexa, concernente ao serviço de impressão de documentos.

P. Deferimento.

Santos, 28 de setembro de 2016.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935

BANCO DO BRASIL

298/298
F.

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Fundação Lusiada			298
Nº do processo	Unidade	CEP	58.207.572/0001-26
00572374320098260562	SP		
Endereço		Código	434-1
RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, N° 150		Valor	12,20
Histórico		Total	12,20
Fundação Lusiada x Fabricia de Oliveira Alves			

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	122051174003	143415820758	720001267050
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

26/09/2016
553710227

BANCO DO BRASIL

14:38:36
0062

298
F.

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRAS

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Código de Barras	868700000003	122051174003
	143415820758	720001267050
Data do pagamento		26/09/2016
Valor Total		12,20
NR. AUTENTICAÇÃO		E.90B.1AB.A97.410.024

300
8.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver arquivado a declaração em pasta própria de nº 67, sob o nº 11, a qual ficara arquivada por 90 (noventa) dias.

Em 05/10/16

Eu, Excrev. Subsc.

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

"Biencio s/ certidão P. 300"

Certifico e dou fé que (a) de fe.

foi disponibilizado (a) no Diário da Justiça Eletrônico em

14/10/16, Considera-se data de publicação o

primeiro dia útil subsequente a data acima mencionada.

Em de 06 OUT 2016 de

7-
301
V.C

JUNTADA

Em 18 de Outubro de 2016
junto a estes autos:

- ☐ () AR
- ☒ (x) petição
- ☐ () documentos
- ☐ () apelação
- ☐ () contrarrazões
- ☐ () contestação
- ☐ () impugnação
- ☐ () carta devolvida
- ☐ () cópia
- ☐ () guia
- ☐ () apelação
- ☐ () mandado
- ☐ () mandado de levantamento judicial
- ☐ () ofício
- ☐ () comprovante de depósito judicial
- ☐ () expediente
- ☐ () precatória
- ☐ () procuração
- ☐ () substabelecimento
- ☐ () e-mail:
- ☐ () correio eletrônico recebido:
- ☐ () folha de rosto e certidão
- ☐ () outros: _____

que segue(m).

Eu, _____, escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

562 ESTS. 16.00197397-1 171016 1831 96

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a suspensão do feito por 1 (um) ano, uma vez que a ré não possui bens penhoráveis.

Requerendo que os autos permaneçam em cartório durante o prazo de suspensão,

P. Deferimento.

Santos, 17 de outubro de 2016.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exeqüente: Fundação Lusiana
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 18 de outubro de 2016, faço estes autos
Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara
Cível de Santos. Eu, Angela Bastos, Digitei e subscrevo.

Vistos.

*Aguarde-se no arquivo eventual manifestação
da parte, observando-se o disposto no art. 921, § 4º, do Código de Processo Civil.*

Int.

Santos, 18 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o protocolo relacionado à fls.
303 sob nº 1006 foi disponibilizado no
Sistema da Justiça Eletrônica em 11/11/2016
Considere-se data de publicação o primeiro dia sub-
sequente à data acima mencionada. Eu, [assinatura],
Escr., digitei.

304

C

JUNTADA

Em 20 de Outubro de 2016
junto a estes autos:

- ☐ AR
- ☐ petição
- ☐ documentos
- ☐ apelação
- ☐ contrarrazões
- ☐ contestação
- ☐ impugnação
- ☐ carta devolvida
- ☐ cópia
- ☐ guia
- ☐ apelação
- ☐ mandado
- ☒ mandado de levantamento judicial
- ☐ ofício
- ☐ comprovante de depósito judicial
- ☐ expediente
- ☐ precatória
- ☐ procuração
- ☐ substabelecimento
- ☐ e-mail:
- ☐ correio eletrônico recebido:
- ☐ folha de rosto e certidão
- ☐ outros:

que segue(m):

Eu,

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

escrevente, subs.

306

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal
sem manifestação de representante
apesar de intimado.

 Folados PODER JUDICIÁRIO MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL 305			
de Cartório: 759/2016			
ca de Santos -X-	Fórum Fórum da Comarca de Santos -X-	Data de Emissão 12/09/2016 -X-	Data de Expedição 12.3 SET 2016
Cível da Comarca de Santos -X-	Ofício 7º Ofício Cível da Comarca de Santos -X-	Processo/Ano 576/09 -X-	
do Brasil S.A. -X-		Agência 5537-9 -X-	
Número 1378193 -X-	Guia de Recolhimento Número 1 -X-		Data do Depósito 01/09/2016 -X-
da Pessoa Autorizada a Retirar DE OLIVEIRA ALVES -X-		Documento de Identificação 32.376.860-X -X-	CPF/CNPJ 318.452.648-86 -X-
do Procurador SÉ EDGARD DA SILVA JUNIOR -X-	Nº OAB 99.062 -X-	Procuração(fls. dos autos) 279 -X-	Valor de Direito a Retirar 1.041,27 -X-
em Nome de / Partes ÇÃO LUSIADA X FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES. -X-			Valor Total Retirado
consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-			
rações S ACRESCIMOS LEGAIS QUE HOVER. -X-			
amento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial		Data 14/10/16	Assinatura <i>Fabricia de O. Alves</i>
luz(a) de Direito <i>Simone Curado Ferreira</i>	O (A) Escrivão(a) Diretor(a) <i>Angela Mª de Bastos e Silva</i>	Recebi o valor do presente <i>Fabricia de O. Alves</i>	
SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA -X-	Nome: ANGELA Mª DE BASTOS E SILVA. -X-	Assinatura	Identidade:
Matricula: 310.999-A -X-			

306

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal
sem manifestação do deputado
com relação a ls. 303 apesar de intimado.
Em 20 de 02 de 12
Eu, f escrevente, subscrevo

307

R E C E B I M E N T O

Em, 23/02/2018, recebi estes autos do arquivo.

Eu, , Rosana O M Carvalho, Escr. subscr.

J U N T A D A

Em, 23/02/2018, junto a estes autos a petição.

Eu, , Rosana O M Carvalho, Escr. subscr.

4

308

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

562 FTS.18.00015536-6 070218 1813 02

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença requerer o desarquivamento dos autos e vista fora de cartório pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Termos em que,

P. Deferimento.

Santos, 06 de fevereiro de 2018.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

309

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 26 de fevereiro de 2018, faço estes autos Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

Nos termos do artigo 162, § 4º do C.P.C., das Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007, processo desarquivado e à disposição do exequente para requerer o que entender de direito, inclusive, vistas dos autos por cinco dias.

Esclareço que referidos autos aguardarão no cartório manifestação pelo prazo de trinta (30) dias; findo o prazo, retornarão para o arquivo central.

Int.

Santos, 26 de fevereiro de 2018.

SIMONE CURADO OLIVEIRA FERREIRA
Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o protocolo relacionado à fls.

309 sob nº 125 foi disponibilizado no

Diário da Justiça Eletrônico em 09/03/2018

Considere-se data de publicação o primeiro dia subsequente à data acima mencionada. Eu,

Escr. digitei.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FHM000009NXCO.

J U N T A D A

en, 12 de 03 de 18

junto a estos autos Substantivo numeral

que sigue(n)

En, Escr. subsc.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA Cível DA COMARCA
DE Santos.

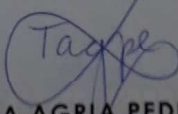
Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

Fundação Lusíada, nos autos do
processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência requerer
a juntada do incluso substabelecimento.

Termos em que,

P. Deferimento.

Santos, 12 de março de 2018.


TALITA AGRIA PEDROSO
OAB/SP 178.935

311

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTE:

ROSEANE DE CARVALHO FRANZESE, brasileira, maior, advogada, CPF n.º 581.648.398-68, inscrita na OAB-SP sob registro n.º 42.685, substabelece, com reserva de iguais os poderes que recebeu nos autos do processo abaixo indicado, aos seguintes advogados:

SUBSTABELECIDOS:

- Eraldo Aurelio Rodrigues Franzese (OAB/SP-42.501)
- Débora Franzese Ponzetto (OAB/SP-188.706)
- Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira (OAB/SP-99.527)
- Cleiton Leal Dias Junior (OAB/SP-124.077)
- Claudia Higa (OAB/SP-150.112)
- Betânia Lopes Paes (OAB/SP-174.499)
- Felipe Henrique Pinto Isaias (OAB/SP-175.130)
- Talita Agria Pedroso (OAB/SP-178.935)
- Maria Madalena Santos (OAB/SP- 203.342)
- Kátia Helena Fernandes Simões Amaro (OAB/SP-204.950)
- Paolo Eduardo Roverato Dias Martins Pereira (OAB/SP-257.726)
- Mariana Alves Santos Pinto (OAB/SP-272.953)
- Tathiane Grande Guerra Andria (OAB/SP-278.861)
- Miguel Fernandez Camacho (OAB/SP-222.183)
- Jefferson Rodrigues da Silva (OAB/SP-379.441)

todos brasileiros, maiores, capazes, os dois primeiros sócios da sociedade de advogados inscrita na OAB-SP sob n.º 6749-SP e denominada *Franzeze Advocacia* – CNPJ n.º 05.090.256-0001-50, todos inscritos individualmente na Ordem dos Advogados do Brasil sob os registros indicados ao lado do nome, assentados no Cadastro de Pessoa Física (CPF), respectivamente, sob os números, 800.480.308-30, 274.282.928/83, 033.699.758/23, 070.123.338/98, 097.910.188/39, 253.418.618/33, 283.838.148/28, 293.498.588/19, 044.165.578/50, 272.900.818/70, 303.258.528/71, 314.440.868/98, 348.805.958/88, 251.660.718/08, 381.825.608/02 e 074.275.898-23 todos com escritório à Rua Bittencourt n.º 141, 9º e 10º andar, Santos/SP, CEP.11.013-300, PABX central:(13)3228-9700 e e-mail sem finalidade de intimações judiciais: intimacoes@franzezeadvocacia.com.br e ainda, com as restrições que a lei impõe, aos estagiários:

- Graziela Almeida Pereira (OAB/SP – 211.632-E)
- Thaynara Rodrigues Guerreiro dos Santos (OAB/SP – 219.383-E)

PROCESSO: Vara: _____

Autos n.º _____

Partes: _____

Santos, na data do protocolo.


ROSEANE DE CARVALHO FRANZESE
OAB/SP 42.685

Pro de Santos
Comprovante de Remessa

Id : 562.2018.00037871
Emitido : 12/03/2018

Emitido em : 12/03/2018 - 10:14:19
Página: 1 de 1

Origem : Cartório da 7ª. Vara Cível
Destino : Talita Agria Pedroso

Id de carga: Processo

Id	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
1	0010282-51.2009.8.26.0562	Procedimento Sumário	Fundação Lusíada x Fabricia de Oliveira Alves	2	311
2	0057237-43.2009.8.26.0562	Cumprimento de sentença	Fundação Lusíada x Fabricia de Oliveira Alves	1	311

Id : 2

Recebido em : / /

Hora : :

Por : _____

Assinatura :

*Praymar
Guerreiro*

*Rua Biterro, 141, 9º
andar*

tel: 3228-9700.

*Recb em
16/03/18
[assinatura]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0010282-51.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Espécies de Contratos
Requerente: Fundação Lusíada
Requerido: Fabricia de Oliveira Alves

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data procedi as anotações **devidas de extinção do feito dos Autos Principais sob nº 0010282-51.2009.8.26.0562**, nos termos do comunicado **1789/2017**. Nada Mais. Santos, 19 de março de 2018. Eu, _____, Everaldo Cruz Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.

313
e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EVERALDO CRUZ ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0010282-51.2009.8.26.0562 e o código FMD000000R38M

JUNTADA

Em 19 de Março de 2018.
junto a estes autos:

- ☐ AR
- ☒ petição
- ☐ documentos
- ☐ apelação
- ☐ contrarrazões
- ☐ contestação
- ☐ impugnação
- ☐ carta devolvida
- ☐ cópia
- ☐ guia
- ☐ apelação
- ☐ mandado
- ☐ mandado de levantamento judicial
- ☐ ofício
- ☐ comprovante de depósito judicial
- ☐ expediente
- ☐ precatória
- ☐ procuração
- ☐ substabelecimento
- ☐ e-mail:
- ☐ correio eletrônico recebido:
- ☐ folha de rosto e certidão
- ☐ outros: _____

que segue(m):

Eu, _____ escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562
Ação de cobrança

562 FSTIS.18.00031674-1 100318 1801 13

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

A autora já tentou penhorar veículo, contas bancárias e bens da ré, mas as quantias localizadas são insuficientes à satisfação do débito.

Encaminhou ofício à 16ª Ciretran, que respondeu que não há veículo automotor cadastrado em nome da ré.

Como já faz mais de um ano que a autora requereu o último bloqueio sobre as contas da ré, a repetição de tal providência é medida recomendável no caso em tela.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem decidido ser possível reiterar a penhora on line:

" Na hipótese dos autos, o magistrado "a quo", após duas tentativas sem sucesso de penhora "on line", entendeu por bem indeferir futuras tentativas de bloqueio de ativos financeiros da agravada.

Futuro indeferimento da medida se torna prematuro, uma vez que a pretensão não é imediata, mas em espaço de tempo coerente (um ano), ou quando se notar a ocorrência de alguma alteração na condição financeira da agravada. Assim, deve ser admitida a reiteração da penhora "on line", limitada ao valor do crédito exequendo, dentro de um critério de tempo coerente, a ser estipulado pelo juiz da causa". (TJSP, 35ª Câmara de Direito Privado, AI nº 1148852-0/1, rel. Des. Artur Marques, j. em 10/12/2007, DJ 09.01.2008).

Assim, requer sejam bloqueados os saldos existentes em contas bancárias da ré até o montante da dívida.

Para tanto, requer a juntada do cálculo atualizado do débito, e da guia de impressão de informações.

P. Deferimento.

Santos, 15 de março de 2018.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO
OAB/SP 178.935

CALCULO DOS VALORES DEVIDOS POR FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES

DATA	MENSALIDADE	MULTA 2%	PRINC. C/ MULTA	ÍNDICE DE CORREÇÃO	PRINC. CORRIGIDO	TAXA DE JUROS	VALOR DOS JUROS	VALOR DEVIDO
03/2008.	840,00	16,80	856,80	1,791282	1.534,77	120,00%	1.841,72	3.376,49
04/2008.	840,00	16,80	856,80	1,782193	1.526,98	119,00%	1.817,11	3.344,09
05/2008.	840,00	16,80	856,80	1,770859	1.517,27	118,00%	1.790,38	3.307,65
06/2008.	840,00	16,80	856,80	1,754021	1.502,84	117,00%	1.758,33	3.261,17
07/2008.	840,00	16,80	856,80	1,738203	1.489,29	116,00%	1.727,58	3.216,87
08/2008.	840,00	16,80	856,80	1,728180	1.480,70	115,00%	1.702,81	3.183,51
09/2008.	840,00	16,80	856,80	1,724558	1.477,60	114,00%	1.684,47	3.162,07
10/2008.	840,00	16,80	856,80	1,721975	1.475,39	113,00%	1.667,19	3.142,58
11/2008.	840,00	16,80	856,80	1,713408	1.468,05	112,00%	1.644,21	3.112,26
12/2008.	840,00	16,80	856,80	1,706922	1.462,49	111,00%	1.623,36	3.085,86
	8.400,00							32.192,56

Principal	R\$	32.192,56
Hon. Adv. 20%	R\$	6.438,51
Hon. Adv. 10%	R\$	3.219,26
Custas	R\$	367,94
Total	R\$	42.218,26

* Arbitrados na fase de execução

Principal	R\$	42.218,26
Multa de 10%	R\$	4.221,83
Total Devido	R\$	46.440,09

* Segundo determina o art. 523 § 1 do CPC

DATA	VALOR LEVANTADO	ÍNDICE DE CORREÇÃO	PRINC. CORRIGIDO	TAXA DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL LEVANTADO
09/2013.	488,88	1,319010	644,84	54,00%	348,21	993,05

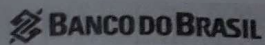
RESUMO	
Vi. Principal	R\$ 46.440,09
Vi. Levantado	R\$ 993,05
Total Devido	R\$ 45.447,04

OBS: Cálculo atualizado pela Tabela do Tribunal de Justiça de março de 2018.

Santos, 15 de março de 2018.

TALITA AGRÍOLA PEDROSO
OAB/SP 178.935

2. 2. 6



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018031514512408
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome FUNDAÇÃO LUSIADA	RG	CPF	CNPJ 58.207.572/0001-26
Nº do processo 00572374320098260562	Unidade 7ª Vara Cível- Santos/SP	CEP	
Endereço Rua Armando Sales de Oliveira, nº150		Código 434-1	
Histórico FUNDAÇÃO LUSIADA X FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES		Valor 15,00	
		Total 15,00	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 150051174009 143415820758 720001264086



16/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:11:31
838414465 0441

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 868200000000-4 15005117400-9
14341582075-8 72000126408-6
Data do pagamento 16/03/2018
Valor Total 15,00
NR.AUTENTICACAO F.18B.C9D.88A.401.2D5

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

Ordens judiciais | Contatos de T. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

EJUBP.AMBBSILVA
terça-feira, 27/03/2018

Bo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Os do bloqueio	
Número do Protocolo:	20180001570147
Número do Processo:	0057237-43.2009
Juiz:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara:	14245 - 7ª VARA CÍVEL DE SANTOS
Solicitante do Bloqueio:	Simone Curado Ferreira Oliveira (Protocolizado por Angela Maria de Bastos e Silva)
Natureza da Ação:	Ação Cível
CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Fundação Lusíada

Ação de réus/executados

Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

318.452.648-86 - FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES

Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$95,48 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/03/2018 16:04	Bloq. Valor	Simone Curado Ferreira Oliveira	45.447,04	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 95,48	95,48	20/03/2018 03:38
27/03/2018 15:30:39	Transf. Valor ID:072018000003701782 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 5537 Tipo cred. jud: Geral	Simone Curado Ferreira Oliveira (Protocolizado por Angela Maria de Bastos e Silva)	95,48	Não enviada		

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/03/2018 16:04	Bloq. Valor	Simone Curado Ferreira Oliveira	45.447,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/03/2018 19:58

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/03/2018	Bloq. Valor	Simone Curado Ferreira	45.447,04	(02) Réu/executado sem saldo	0,00	20/03/2018

16:04

BacenJud 2.0

Oliveira

positivo.
0,00

04:51

321
v

TAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/03/2018 16:04	Bloq. Valor	Simone Curado Ferreira Oliveira	45.447,04	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	20/03/2018 20:39

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA [COMARCA DO PROCESSO]

[FORO DO PROCESSO]

[VARA DO PROCESSO]

[Endereço da Vara Resumido], [Compl. do Endereço da Vara] - [Bairro da Vara]

CEP: [CEP do Endereço da Vara] - [Município da Vara] - [UF do Endereço da Vara]

Telefone: [Telefone da Vara] - E-mail: [E-mail da Vara do Processo]

DECISÃO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 27 de março de 2018, faço estes autos
Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara
Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos.

Em vista do bloqueio do valor junto a CEF (R\$ 95,48), converter-se-á a indisponibilidade em penhora, promovendo-se, incontinenti, à transferência ordem e disposição deste Juízo, conforme documento retro.

Comunicada e documentada a transferência parcial do débito nos autos, fica o executado intimado do bloqueio parcial pela Imprensa Oficial na pessoa de seu advogado constituído nos autos. Prazo: 05 dias.

Decorrido o prazo legal, defiro o levantamento em favor do exequente.

No mais, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento sobre o saldo remanescente, com a indicação de outros bens.

Int.

Santos, 27/03/2018.

SIMONE CURADO OLIVEIRA FERREIRA
Juiza de Direito

Santos, 27 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que (a) disposto 322 + ciência
foi depositado (a) em 17/04/18 04 18 04 18
primeira da sua publicação a 04 18 04 18
Em 13 de 04 18 04 18



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA [COMARCA DO PROCESSO]

[FORO DO PROCESSO]

[VARA DO PROCESSO]

[Endereço da Vara Resumido], [Compl. do Endereço da Vara] - [Bairro da Vara]

CEP: [CEP do Endereço da Vara] - [Município da Vara] - [UF do Endereço da Vara]

Telefone: [Telefone da Vara] - E-mail: [E-mail da Vara do Processo]

323

2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057731-43/2009-8/26.0542 e o código FM00000009SHNM.

324
e

JUNTADA

Em 13 de Abril de 2018.

junto a estes autos:

- ☐ AR
- ☐ petição
- ☐ documentos
- ☐ apelação
- ☐ contrarrazões
- ☐ contestação
- ☐ impugnação
- ☐ carta devolvida
- ☐ cópia
- ☐ guia
- ☐ apelação
- ☐ mandado
- ☐ mandado de levantamento judicial
- ☐ ofício
- ☒ comprovante de depósito judicial
- ☐ expediente
- ☐ precatória
- ☐ procuração
- ☐ substabelecimento
- ☐ e-mail:
- ☐ correio eletrônico recebido:
- ☐ folha de rosto e certidão
- ☐ outros:

que segue(m):

Eu, _____, escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 301.619-A-0

325
e

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SÃO PAULO



Relatório de Acompanhamento de Guias

Pag. 1 de 1

Relatório: 12/04/2018 17:38:58

Data Inicial:(Não Informada)

Data Final: (Não Informada)

Id Depósito	Número do Processo	Origem do Depósito	Tipo da Guia	Comarca e Foro	Ofício ou Cartório	Vara	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Número da Conta Judicial	Data do Depósito	Valor (R\$)	Situação
072018000003701782	0057237-43.2009	Bacenjud	Depósito Judicial	Santos - Foro De Santos	Cartório Da 7ª Vara Cível	7ª Vara Cível	FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES	31845264886	4000102410999	02/04/2018	95,48	Paga

TOTAL (R\$):	95,48
QUANTIDADE DE GUIAS:	1

326
C

<AnteriorSeguinte

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

© Copyright 2013. Tribunal de Justiça de São Paulo. | Versão 30.53

Data Inicial*

Data Final*

Extrato de Contaclose

CONTA JUDICIAL : 4000102410999 Parcela: 0001

Numero Processo: 0057237-43.2009 Ag: 5537

Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca : SANTOS

Orgao : 7ª VARA CÍVEL

Reu : FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES

Autor : Fundacao Lusiada

Valor do capital inicial : 95,48

Saldo atual de capital : 95,48

Valor bloqueado projetado : 0,00

Valor agend.p/resgate projet. : 0,00

Saldo projetado p/ 12.04.2018: 95,59

Periodo : 02.04.2018 A 02.04.2018

(*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES

DATA	Historico	Valor
02.04.18	Aplicação	95,48C
	Saldo do período	95,48C

JUNTADA

Em 26 de Abril de 2018.
junto a estes autos:

- ☐) AR
- ☒) petição
- ☐) documentos
- ☐) apelação
- ☐) contrarrazões
- ☐) contestação
- ☐) impugnação
- ☐) carta devolvida
- ☐) cópia
- ☐) guia
- ☐) apelação
- ☐) mandado
- ☐) mandado de levantamento judicial
- ☐) ofício
- ☐) comprovante de depósito judicial
- ☐) expediente
- ☐) precatória
- ☐) procuração
- ☐) substabelecimento
- ☐) e-mail:
- ☐) correio eletrônico recebido:
- ☐) folha de rosto e certidão
- ☐) outros:

que segue(m).

Eu,


Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

escrevente, subs.



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

328
JU

Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Júnior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaías
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betania Lopes Paes

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

562 FSTB.16.0004655-6 199418 1735 40

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência, após o decurso de prazo para apresentação de Impugnação por parte da ré, requerer que se proceda a expedição de mandado de levantamento, em favor da autora e em nome da patrona Roseane de Carvalho Franzese, OAB/SP 42.685, das quantias bloqueadas em contas bancárias da ré (R\$ 95,48).

Informa desde que já que o débito não se quitará tão somente com o levantamento dessa quantia.

Requer ainda vista dos autos fora de cartório, pelo prazo de 15 (quinze dias), quando da retrada do mandado de levantamento, para elaboração de novos cálculos.

329

JV

PÁGINA: 2

É importante salientar que a ré possui advogado constituído nos autos, de modo que sua intimação sobre o bloqueio de valores se aperfeiçoa na pessoa de seu patrono, sendo desnecessária sua intimação pessoal.

P. Deferimento.

Santos, 18 de abril de 2018.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935

330

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal
sem manifestação de execução
com relação a fis. 322 apesar de intimado.
Em 09/05/18
Eu, J escrevente, subscrevo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)
4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

332
C

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exeçute: Fundação Lusiana
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

tjsp.jus.brasaj, informe o processo



PODER JUDICIÁRIO MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

331

Número de Cartório: 385/2018			
Comarca	Fórum	Data de Emissão	Data de Expedição
Comarca de Santos -X-	Fórum da Comarca de Santos -X-	10/05/2018 -X-	10/05/2018 -X-
Vara	Ofício	Processo/Ano	
Vara Cível da Comarca de Santos -X-	7º Ofício Cível da Comarca de Santos -X-	0057237-43.2009(576/2009) -X-	
Banco do Brasil S.A. -X-	Agência		
	5537-9 -X-		
Conta Número	Guia de Recolhimento Número	Data do Depósito	
00102410999 -X-	01 -X-	02/04/2018 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar	Documento de Identificação	CPF/CNPJ	
FUNDADAÇÃO LUSIANA -X-	-X-	58.207.572/0001-26 -X-	
Nome do Procurador	Nº OAB	Procuração(fls. dos autos)	Valor de Direito a Retirar
RA. ROSEANE DE CARVALHO FRANZESE -X-	42.685 -X-	06 -X-	95,48 -X-
Conta em Nome de / Partes			Valor Total Retirado
FUNDADAÇÃO LUSIANA X FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES. -X-			
Banco consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-			
Observações			
SEM OS ACRESCIMOS LEGAIS QUE HOVER. -X-			
Levantamento Pretendido	() Imediato	Data	Assinatura
	() No dia da conta Judicial		
(A) Juiz(a) de Direito	O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)	Recebi o valor do presente	
Nome: SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA -X-	Nome: ANGELA Mª DE BASTOS E SILVA -X-	Assinatura	
	Matrícula: 310.999-A -X-	Identidade:	

Retirado dia 14/05
Thaynara guerrero
OAB/SP. 219-383 E

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

Este documento é cópia do original assinado digitalmente
0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FM00000009



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)
4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

332
e

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado,
nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos ao autor para:

(X) Para a procuradora da exequente comparecer em cartório a fim de retirar a
guia expedida no prazo de 05 dias

Santos, 11 de maio de 2018. Eu, _____, Everaldo Cruz Almeida, Escrevente Técnico
Judiciário.

CERTIDÃO - REMESSA AO D.J.E.

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça
Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s)
em 16 / 05 / 2018. Eu, _____, Everaldo
Cruz Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo
0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FIM0000009YZRA.

Lote : 562.2018.00087140
Remetido : 17/05/2018

Origem : Cartório da 7ª Vara Cível
Destino : Roseane de Carvalho Franzese
RUA BITTENCOURT nº ANDAR - Bairro: VILA NOVA
Cidade: Santos CEP: 11013-300

Tipo de carga : Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
1	0057237-43.2009.8.26.0562	Cumprimento de sentença	Fundação Lusiada x Fabricia de Oliveira Alves	1		

Tipo de movimentação : 60209 - Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor

Tipo de carga : Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
2	0010282-51.2009.8.26.0562	Procedimento Sumário	Fundação Lusiada x Fabricia de Oliveira Alves	2		Estagiária Traynara Rodrigues Guerreiro Dos Santos (OAB 219383-E) levando todos os 2 volumes com 332 fls

Total : 2

Recbido em : / /

Hora : :

Por :

Assinatura :

Traynara Guerreiro

[Assinatura]
5/6/18

SOFTPLAN

SAJFG5

333

334

JUNTADA

Em 03 de Junho de 2018.
junto a estes autos:

- ☐ AR
- ☒ petição
- ☐ documentos
- ☐ apelação
- ☐ contrarrazões
- ☐ contestação
- ☐ impugnação
- ☐ carta devolvida
- ☐ cópia
- ☐ guia
- ☐ apelação
- ☐ mandado
- ☐ mandado de levantamento judicial
- ☐ ofício
- ☐ comprovante de depósito judicial
- ☐ expediente
- ☐ precatória
- ☐ procuração
- ☐ substabelecimento
- ☐ e-mail:
- ☐ correio eletrônico recebido:
- ☐ folha de rosto e certidão
- ☐ outros:

que segue(m):

Eu,

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

escrevente, subs.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

562 FSTIS-18.00043741-6 040618 1756 56

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

A autora requereu o bloqueio sobre as contas bancárias da ré, mas as quantias localizadas são insuficientes à satisfação do débito.

A autora tinha por praxe encaminhar ofício ao Detran, no intuito de verificar se havia algum automóvel em nome da devedora. Contudo, o Detran, atualmente, só responde tal informação via sistema Renajud.

Embora a autora tenha requerido em ocasião anterior a expedição de ofício ao Detran ou consulta ao sistema Renajud, no intuito de localizar bens de propriedade da ré para

penhora, certo é que tal providência foi pleiteada em setembro de 2016.

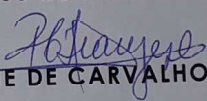
Como decorrido mais de um ano, a situação financeira da ré pode ter se alterado, e a mesma pode ter adquirido bens penhoráveis nesse período.

Assim, requer seja realizada consulta ao sistema Renajud, para que se verifique se há registro de algum veículo automotor em nome da ré.

Para tanto, requer a juntada da guia anexa, concernente à taxa de impressão de informações.

P. Deferimento.

Santos, 30 de maio de 2018.


ROSEANE DE CARVALHO FRANZESE

OAB/SP 42.685

CALCULO DOS VALORES DEVIDOS POR FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES

DATA	MENSALIDADE	MULTA 2%	PRINC. C/ MULTA	ÍNDICE DE CORREÇÃO	PRINC. CORRIGIDO	TAXA DE JUROS	VALOR DOS JUROS	VALOR DEVIDO
03/2008.	840,00	16,80	856,80	1,796300	1.539,07	122,00%	1.877,67	3.416,73
04/2008.	840,00	16,80	856,80	1,777185	1.531,26	121,00%	1.852,83	3.384,09
05/2008.	840,00	16,80	856,80	1,775820	1.521,52	120,00%	1.825,83	3.347,35
06/2008.	840,00	16,80	856,80	1,758934	1.507,05	119,00%	1.793,40	3.300,45
07/2008.	840,00	16,80	856,80	1,743072	1.493,46	118,00%	1.762,29	3.255,75
08/2008.	840,00	16,80	856,80	1,733021	1.484,85	117,00%	1.737,28	3.222,13
09/2008.	840,00	16,80	856,80	1,729339	1.481,74	116,00%	1.718,82	3.200,56
10/2008.	840,00	16,80	856,80	1,726739	1.479,52	115,00%	1.701,45	3.180,97
11/2008.	840,00	16,80	856,80	1,718238	1.472,16	114,00%	1.678,26	3.150,42
12/2008.	840,00	16,80	856,80	1,711704	1.466,59	113,00%	1.657,24	3.123,83
	8.400,00							32.582,29

Principal	R\$	32.582,29
Hon. Adv. 20%	R\$	6.516,46
Hon. Adv. 10%	R\$	3.258,23
Custas	R\$	383,97
Total	R\$	42.740,94

* Arbitrados na fase de execução

Principal	R\$	42.740,94
Multa de 10%	R\$	4.274,09
Total Devido	R\$	47.015,04

* Segundo determina o art. 523 § 1 do CPC

DATA	VALOR LEVANTADO	ÍNDICE DE CORREÇÃO	PRINC. CORRIGIDO	TAXA DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL LEVANTADO
09/2013	488,88	1,322706	646,64	56,00%	362,12	1.008,77
05/2018	96,06	1,000000	96,06	0,00%	-	96,06
						1.104,83

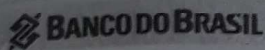
RESUMO	
Vi. Principal	R\$ 47.015,04
Vi. Levantado	R\$ 1.104,83
Total Devido	R\$ 45.910,21

OBS: Cálculo atualizado pela Tabela do Tribunal de Justiça de maio de 2018.

Santos, 30 de maio de 2018.


ROSEANE DE CARVALHO FRANZESE
OAB/SP 42.685

337



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018053015002808
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome FUNDAÇÃO LUSIADA	RG	CPF	CNPJ 58.207.572/0001-26
Nº do processo 00572374320098260562	Unidade 7ª Vara Cível- Santos/Sp	CEP	
Endereço Rua Armando Sales de Oliveira, nº150		Código 434-1	
Histórico FUNDAÇÃO LUSIADA X FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES		Valor	15,00
		Total	15,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70 731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 150051174009 143415820758 720001268081



Corte aqui.

24/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:11:41
838414465 0420

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86880000000-5 15005117400-9
14341582075-8 72000126808-1
Data do pagamento 04/06/2018
Valor Total 15,00
NR. AUTENTICACAO 0,58A.AFE.655.29C.479

340
E

JUNTADA

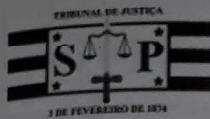
Em 05 de Junho de 2018.
junto a estes autos:

- ☐ () AR
- ☐ () petição
- ☐ () documentos
- ☐ () apelação
- ☐ () contrarrazões
- ☐ () contestação
- ☐ () impugnação
- ☐ () carta devolvida
- ☐ () cópia
- ☐ () guia
- ☐ () apelação
- ☐ () mandado
- ☒ (X) mandado de levantamento judicial
- ☐ () ofício
- ☐ () comprovante de depósito judicial
- ☐ () expediente
- ☐ () precatória
- ☐ () procuração
- ☐ () substabelecimento
- ☐ () e-mail:
- ☐ () correio eletrônico recebido:
- ☐ () folha de rosto e certidão
- ☐ () outros:

que segue(m).

Eu, _____, escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exeqüente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fábio Sznifer

PODER JUDICIÁRIO MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Cartório de Cartório:	385/2018		
Comarca	Fórum	Data de Emissão	Data de Expedição:
Comarca de Santos -X-	Fórum da Comarca de Santos -X-	10/05/2018 -X-	11/05/2018
Vara Cível da Comarca de Santos -X-	Ofício	Processo/Ano	
	7º Ofício Cível da Comarca de Santos -X-	0057237-43.2009(576/2009) -X-	
Banco do Brasil S.A. -X-	Agência		
	5537-9 -X-		
Número	Guia de Recolhimento Número	Data do Depósito	
002410999 -X-	01 -X-	02/04/2018 -X-	
Pessoa Autorizada a Retirar	Documento de Identificação	CPF/CNPJ	
FUNDACÃO LUSIADA -X-	-X-	58.207.572/0001-26 -X-	
Procurador	Nº OAB	Procuração(fls. dos autos)	Valor de Direito a Retirar
ROSEANE DE CARVALHO FRANZESE -X-	42.685 -X-	06 -X-	95,48 -X-
em Nome de / Partes			Valor Total Retirado
FUNDACÃO LUSIADA X FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES. -X-			
consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº		-X-	
Observações			
ACRESCIMOS LEGAIS QUE HOVER. -X-			
Previdenciário Pretendido	() Imediato	Data	Assinatura
	() No dia da conta Judicial		
Juiz(a) de Direito	O (A) Escrivão(a) Diretor(a)	Recebi o valor do presente	
SIMONE CURADO FERREIRA	Nome: ANGELA Mª DE BASTOS E SILVA -X-	Assinatura	
OLIVEIRA -X-	Matrícula: 310.999-A -X-	Identidade:	

IDENTIFICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

2ª Via

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que (a) depois de, 342 +
foi disponibilizado (a) no 13/06/18 18
primeiro 08 06 18
do 18

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562 - p. 1

br/leasj, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado por
0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FIM0000



342
2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusiada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fábio Sznifer

CONCLUSÃO

Santos, 05 de junho de 2018, faço estes autos
Conclusos a Dr(a). Fábio Sznifer Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu,
Digitei e subscrevo.

Vistos

Segue a diligência junto ao Detran (para
localização de veículo em nome da executada), efetuando-se o bloqueio para
transferência em caso positivo.

Caso resulte positiva a pesquisa, intime-se o
credor a indicar nos autos o endereço atual onde poderá ser feita a penhora
(visualização/depósito) e avaliação por oficial de justiça.

Em caso de infrutífera a diligência, suspenso
a execução (art.921,§ 4º do CPC), aguardando-se no arquivo.

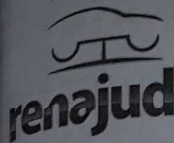
Int.

Santos, 05 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que (a) despacho de fls. 342 + bimestre
foi disponibilizado (a) no site de Justiça Eletrônica em
13/06/18 Cancelando-se toda e qualquer publicação o
primeiro dia da competência a qual estava submetido.
Em 08 de 06 de 18



Restrições Jt
Veículos Aut

Seja bem vindo,

GELSON XAVIER DE SOUZA

TJSP

08/06/2018 • 16h 28' 50" • 08:55

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

318.452.648-86

☐

Pesquisar

Limpar

Lista de Veículos - Total: 1

☐	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	FLD4959	SP	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2013	2013	FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES	Sim	

1

Restringir

Limpar lista

2.0.44

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1,
Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 -

Brasília-DF

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: GELSON XAVIER DE SOUZA

06/2018 - 16:30:00

Dados do Veículo

Placa	FLD4959	Ano Fabricação	2013	Ano Modelo	2013
Chassi	8AGCN48X0DR226190	Marca/Modelo	I/CHEVROLET AGILE LTZ		

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES	CPF/CNPJ	318.452.648-86
Endereço	R ALEXANDRE HERCULANO, Nº 00088, AP 23 B, BOQUEIRAO - SANTOS - SP, CEP: 11050-030		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: GELSON XAVIER DE SOUZA

18/06/2018 - 16:30:27

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	FLD4959	Ano Fabricação	2013	Ano Modelo	2013
Chassi	8AGCN48X0DR226190	Marca/Modelo	I/CHEVROLET AGILE LTZ		

Restrições RENAVAL

Não há informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAVAL Ativas

Dados da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	SANTOS
Órgão Judiciário	7A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS	Nro do Processo	102825120098260562
Juiz Inclusão	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	CPF	100.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	16/09/2013

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: GELSON XAVIER DE SOUZA

06/06/2018 - 16:31:31

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SANTOS
Juiz Inclusão	RAFAEL DA CRUZ GOUVEIA LINARDI
Órgão Judiciário	7A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS
Nº do Processo	00572374320098260562

Total de veículos: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
FLD4959	SP	I/CHEVROLET AGILE LTZ	FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES	Transferência

Orgão de Santos
Comprovante de Remessa

Nº : 562.2018.00107933
Emitido em : 20/06/2018

Emitido em : 20/06/2018 - 10:28:17
Página: 1 de 1

Origem : Cartório da 7ª. Vara Cível
Destino : Talita Agria Pedrosa

tel: 3220-9700

Rua Bilencaurt, 141, 9º andar

Objeto de carga: Processo

Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
0010282-51.2009.8.26.0562	Procedimento Sumário	Fundação Lusíada x Fabricia de Oliveira Alves	2	
0057237-43.2009.8.26.0562	Cumprimento de sentença	Fundação Lusíada x Fabricia de Oliveira Alves	1	

Total : 2

Acebido em : / /

Hora : :

Por : _____

Assinatura : _____

Francisco
Guesá

26/6/18

SOFTPLAN

JUNTADA

Em 26 de Junho de 2018.
junto a estes autos:

- ☐ AR
- ☒ Petição
- ☐ documentos
- ☐ apelação
- ☐ contrarrazões
- ☐ contestação
- ☐ impugnação
- ☐ carta devolvida
- ☐ cópia
- ☐ guia
- ☐ apelação
- ☐ mandado
- ☐ mandado de levantamento judicial
- ☐ ofício
- ☐ comprovante de depósito judicial
- ☐ expediente
- ☐ precatória
- ☐ procuração
- ☐ substabelecimento
- ☐ e-mail:
- ☐ correio eletrônico recebido:
- ☐ folha de rosto e certidão
- ☐ outros:

que segue(m)

Eu,

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

escrevente, subs.



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Júnior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaías
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Belania Lopes Paes

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICI DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

Conforme ofício do Detran de fls. 216, o veículo cujos direitos foram penhorados está alienado/arrendado ao Banco GMAC S.A.

Para que se avalie a condição do veículo em relação ao financiamento, **requer a expedição de ofício ao Banco GMAC S.A.**, solicitando que informe o valor do financiamento, número e valor das parcelas pagas, número e valor das parcelas a pagar, e que envie ao Juízo cópia do contrato firmado entre o Banco GMAC S.A. e a ré.

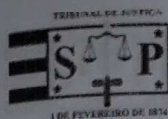
P. Deferimento.

Santos, 25 de junho de 2018.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

350
C

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira

CONCLUSÃO

Santos, 26 de junho de 2018, faço estes autos
Conclusos a Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara
Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

Oficie-se como requerido, devendo o
exequente comprovar o encaminhamento do ofício, em 10 dias, sob pena de
arquivamento.

Int.

Santos, 26 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que (a) despacho de fls. 350 + Impunim
foi disponibilizado (a) no Portal de Justiça Eletrônica em 13/07/18 Ofício.
primeiro dia útil subsequente à data em que foi disponibilizado.
Em 02 de 07 de 18

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj> informe o processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562 e o número F4000000A3V52



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

CÓPIA
351
e

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)
4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exeqüente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 29 de junho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que informe a este Juízo quanto ao valor total do financiamento realizado pela executada: **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES - CPF/MF Nº 318.452.648-86**, número e valor das parcelas pagas, bem como número e valor das parcelas a pagar referente ao contrato firmado com o banco.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos7cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao
SENHOR(A) GERENTE DO
BANCO GMAC S/A
Av. Indianópolis, nº 3.096-B
Indianópolis – São Paulo/SP
CEP:04062-003.

CÓPIA

352
55
u

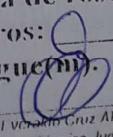
JUNTADA

Em 31 de Julho de 2018,
junto a estes autos:

- ☐)AR
- ☒)petição
- ☐)documentos
- ☐)apelação
- ☐)contrarrazões
- ☐)contestação
- ☐)impugnação
- ☐)carta devolvida
- ☐)cópia
- ☐)guia
- ☐)apelação
- ☐)mandado
- ☐)mandado de levantamento judicial
- ☐)ofício
- ☐)comprovante de depósito judicial
- ☐)expediente
- ☐)precatória
- ☐)procuração
- ☐)substabelecimento
- ☐)e-mail:
- ☐)correio eletrônico recebido:
- ☐)folha de rosto e certidão
- ☐)outros: _____

que segue(m).

Eu, _____


Iverson Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

escrevente, subs.



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

265 353 354
Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Júnior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaías
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Retania Lopes Paes Veraldo

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

FUNDAÇÃO LUSIADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência para comprovar o encaminhamento do ofício ao BANCO GMAC S/A.

Termos em que,
P. Deferimento.
Santos, 30 de julho de 2018.

Talita Agria Pedroso
TALITA AGRIA PEDROSO
OAB/SP 178.935



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)
4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 1

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exeqüente: Fundação Lusiada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 29 de junho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que informe a este Juízo quanto ao valor total do financiamento realizado pela executada: **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES - CPF/MF Nº 318.452.648-86**, número e valor das parcelas pagas, bem como número e valor das parcelas a pagar referente ao contrato firmado com o banco.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos7cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Simone Curado Ferreira Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao
SENHOR(A) GERENTE DO
BANCO GMAC S/A
Av. Indianópolis, nº 3.096-B
Indianópolis - São Paulo/SP
CEP:04062-003.

265
354
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, liberado nos autos em 02/07/2018 às 18:01.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e código FM000000A6G6R.

265
355
u

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

355

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SENHOR GERENTE DO BANCO GMAC S/A
AVENIDA INDIANÓPOLIS 3096-B
INDIANÓPOLIS 04062-003
SÃO PAULO SP

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Posta 0902812 (Fundação Unidade
Fabrua de Oliveira Alves)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Messias Victor A. R. Do Nascimento
RG: 37.579.922-8

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

19 JUL 2018

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Adilson Souza Santos
Mat. 6.939.125-0
Carteiro

DIREÇÃO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

1203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

365
356
62

JUNTADA

Em 06 de Agosto de 2018.
junto a estes autos:

- ☐ () AR
- ☐ () petição
- ☐ () documentos
- ☐ () apelação
- ☐ () contrarrazões
- ☐ () contestação
- ☐ () impugnação
- ☐ () carta devolvida
- ☐ () cópia
- ☐ () guia
- ☐ () apelação
- ☐ () mandado
- ☐ () mandado de levantamento judicial
- ☒ (X) ofício
- ☐ () comprovante de depósito judicial
- ☐ () expediente
- ☐ () precatória
- ☐ () procuração
- ☐ () substabelecimento
- ☐ () e-mail:
- ☐ () correio eletrônico recebido:
- ☐ () folha de rosto e certidão
- ☐ () outros: _____

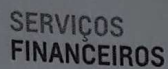
que segue(m).

Eu, _____

escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

357



São Paulo, 26 de Julho de 2018.

365
358
cu

07ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTOS
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
Santos/ SP
CEP: 11013-300

Ofício n.º S/N
Processo n.º 0057237-43.2009.8.26.0562

Em atenção a vossa solicitação, informamos que localizamos a cédula de crédito bancário de n.º 0695595, em nome de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF sob o n.º 318.452.648-86.

Informamos que o contrato encontra-se quitado e teve seu gravame baixado por esta instituição em 26/07/2017.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WOW
Fabiana Lopes

BANCO GMAC S/A

BANCO GMAC S/A
Av. Indianópolis nº 3096 - Bloco B
CEP 04062-003 - São Paulo - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)
4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado,
nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos aos interessados para:

(X) Ciência as partes quanto a resposta de ofício da Chevrolet (Serviços Financeiros)
de fls. 358: Resumo: localizado a cédula de crédito bancário sob nº 0695595 em em nome
da Fabricia de Oliveira Alves, sendo que o contrato encontra-se quitado e teve seu
gravame baixado em 26/07/2017.

Santos, 06 de agosto de 2018. Eu, _____, Everaldo Cruz Almeida, Escrevente Técnico
Judiciário.

CERTIDÃO - REMESSA AO D.J.E.

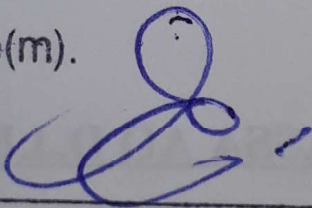
Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça
Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s)
em 14 / 08 / 2018. Eu, _____, Everaldo
Cruz Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.

JUNTADA

Em 22 de agosto de 2018

junto a estes autos Reficão
1

que segue(m).

Eu, , Escr., subscri



HUMBERTO CARDOSO FILHO
PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR
CLÁUDIA HIGA
FELIPE HENRIQUE PINTO ISAIAS
TALITA AGRIA PEDROSO
KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO
BETANIA LOPES PAES

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo
em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA
ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o
seguinte:

A pesquisa ao sistema Renajud informa que o
ré é proprietária do veículo Chevrolet Agile LTZ, ano de
fabricação 2013, modelo 2013, placas FLD4959.

O Banco GMAC informou, às fls. 358, que o
contrato de financiamento foi quitado e que baixou o gravame
em julho de 2017.

Pelo exposto, requer a penhora do veículo, e
sua avaliação por Oficial de Justiça, no seguinte endereço: Rua
Alexandre Herculano, 88 ap. 23 B, Boqueirão, Santos, CEP 11050-
030.

Para tanto, requer a juntada da guia anexa
concernente à condução do Oficial de Justiça.

P. Deferimento.

Santos, 17 de agosto de 2018.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00013.134176 5 76270000007710

Agência/Cód. Cedente: 5537-9 / 950000-6 | Data Emissão: 20/08/2018 | Vencimento: 25/08/2018

Nosso Número: 28442260000013134 | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Valor do documento: 77,10

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 13134
Vara Judicial: 7 - VARA CÍVEL
Comarca/Fórum: SANTOS

Número do Processo: 0057237-43.2009.8.26.0562
Ano Processo: 2009

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00013.134176 5 76270000007710

Agência/Cód. Cedente: 5537-9 / 950000-6 | Data Emissão: 20/08/2018 | Vencimento: 25/08/2018

Nosso Número: 28442260000013134 | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Valor do documento: 77,10

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 13134
Vara Judicial: 7 - VARA CÍVEL
Comarca/Fórum: SANTOS

Número do Processo: 0057237-43.2009.8.26.0562
Ano Processo: 2009

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00013.134176 5 76270000007710

Agência/Cód. Cedente: 5537-9 / 950000-6 | Data Emissão: 20/08/2018 | Vencimento: 25/08/2018

Nosso Número: 28442260000013134 | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Valor do documento: 77,10

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 13134
Vara Judicial: 7 - VARA CÍVEL
Comarca/Fórum: SANTOS

Número do Processo: 0057237-43.2009.8.26.0562
Ano Processo: 2009

3ª via - ESCRIVÃO

21/08/2018 8:38:14:655 15:22:16 0220

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000000284422600700013134176576270000007710

NOSSO NÚMERO 28442260000013134

CONVENIO 02341226

SAO PAULO, TRIBUNAL DE JUSTICA

AG/COD. BENEFICIARIO 5537/00950000

DATA DE VENCIMENTO 27/08/2018

DATA DO PAGAMENTO 21/08/2018

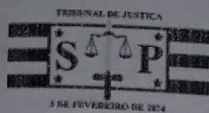
VALOR DO DOCUMENTO 77,10

VALOR COBRADO 77,10

NR. AUTENTICACAO 6.4C8.E01.9B4.B54.250

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

363



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7ev@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exeqüente: Fundação Lusiada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

CONCLUSÃO

Santos, 22 de agosto de 2018, faço estes autos
Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da
7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

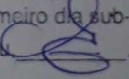
Vistos

Esclareça o exequente a restrição indicada as
fls.343 sobre o veículo, para posterior análise do pedido.
Int.

Santos, 22 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o protocolo relacionado à fls.
364 sob nº 465 foi disponibilizado no
Diário da Justiça Eletrônico em 28/08/2018
Considere-se data de publicação o primeiro dia sub-
sequente à data acima mencionada. Eu, 
Escr, digitei.

de Santos
proviniente de Remessa

Emitido em : 29/08/2018 - 10:41:51
Página: 1 de 1

: 562.2018.00158304
Data: 29/08/2018

Origem : Cartório da 7ª. Vara Cível
Destino : Talita Agria Pedroso
RUA BITTENCOURT CJ-91 - Bairro: VILA NOVA
Cidade: Santos CEP: 11013-300

tel: 3228-9700

de carga : Processo

Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
0057237-43.2009.8.26.0562	Cumprimento de sentença	Fundação Luslada x Fabricia de Oliveira Alves	1		2 volumes
0054805-51.2009.8.26.0562	Cumprimento de sentença	Fundação Luslada x Adriana G Kacevicius	3		

de movimentação : 60209 - Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor
de carga : Processo

Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
0010282-51.2009.8.26.0562	Procedimento Sumário	Fundação Luslada x Fabricia de Oliveira Alves	2		carga dos dois volumes à estagiária Thaynara Guerreiro, OAB-SP 219383-E (364 folhas)
0035875-87.2006.8.26.0562	Procedimento Sumário	Fundação Luslada x Adriana G Kacevicius	1		carga dos três volumes à estagiária Thaynara Guerreiro, OAB-SP 219383-E (651 folhas)

Assinatura : 4

Recebido em : / /

Hora : : :

Por : _____

Assinatura :

Thaynara
Guerreiro

Telex

6/9/18

SOFTPLAN

SAJ/PG5

366
u

JUNTADA

Em 06 de Setembro de 2018.
junto a estes autos:

- ☐ () AR
 - ☒ (x) petição
 - ☐ () documentos
 - ☐ () apelação
 - ☐ () contrarrazões
 - ☐ () contestação
 - ☐ () impugnação
 - ☐ () carta devolvida
 - ☐ () cópia
 - ☐ () guia
 - ☐ () apelação
 - ☐ () mandado
 - ☐ () mandado de levantamento judicial
 - ☐ () ofício
 - ☐ () comprovante de depósito judicial
 - ☐ () expediente
 - ☐ () precatória
 - ☐ () procuração
 - ☐ () substabelecimento
 - ☐ () e-mail:
 - ☐ () correio eletrônico recebido:
 - ☐ () folha de rosto e certidão
 - ☐ () outros: _____
- que segue (m)

Eu, _____ escrevente, subs.
Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Junior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isalas
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betânia Lopes Paes
Paolo Eduardo Roverato Dias
Mariana Alves da Silva Santos
Tathiane Grande Guerra Andria

367 28
u

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

562 FSTS.18.001.02000-1 050918 1754 80

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à decisão de fls. 364, informar que a restrição constante de fls. 343 provavelmente é a restrição de transferência do veículo, efetuada pelo próprio Juízo, como se observa às fls. 177.

Aguarda a apreciação do pedido de fls. 360/361.

P. Deferimento.

Santos, 05 de setembro de 2018.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935



368
L

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7ev@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

CONCLUSÃO

Santos, 06 de setembro de 2018, faço estes autos Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

A pesquisa de fls.175 é anterior ao bloqueio de fls.177., razão pela qual o pedido não pode ser acolhido.
Int.

Santos, 06 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o protocolo relacionado à fls. 368 sob nº 829 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 18/09/2018. Considere-se data de publicação o primeiro dia subsequente à data acima mencionada. Eu, [assinatura], Escr, digitei.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FEM000000AH05H

Comprovante de Remessa

Lote : 562.2018.00172610
Remetido : 19/09/2018

Origem : Cartório da 7ª Vara Cível
Destino : Roseane de Carvalho Franzese
RUA BITTENCOURT 9º ANDAR - Bairro: VILA NOVA
Cidade: Santos CEP: 11013-300

Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
1	0010282-51.2009.8.26.0562	Procedimento Sumário	Fundação Lusiada x Fabricia de Oliveira Alves	2		2 volumes com 368 folhas (114x21cm) R.G. Deo Santos OAB 374383E
2	0057237-43.2009.8.26.0562	Cumprimento de sentença	Fundação Lusiada x Fabricia de Oliveira Alves	1		

Total : 2

Recebido em

Hora : ____

Por : ____

Assinatura :

Flaviana
Quirino

tel: 3220-9100
Rua Bittencourt,
141, 9ª andar -

LA 21/9/18 - 10:20 hr *T. Bittencourt*

SAJPG5

SOFTPLAN

369
2

370
DF

JUNTADA

Em 21 de Setembro de 2018.
junto a estes autos:

- ☐ () AR
- ☒ (x) petição
- ☐ () documentos
- ☐ () apelação
- ☐ () contrarrazões
- ☐ () contestação
- ☐ () impugnação
- ☐ () carta devolvida
- ☐ () cópia
- ☐ () guia
- ☐ () apelação
- ☐ () mandado
- ☐ () mandado de levantamento judicial
- ☐ () ofício
- ☐ () comprovante de depósito judicial
- ☐ () expediente
- ☐ () precatória
- ☐ () procuração
- ☐ () substabelecimento
- ☐ () e-mail:
- ☐ () correio eletrônico recebido:
- ☐ () folha de rosto e certidão
- ☐ () outros: _____

que segue(m).

Eu, _____, escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Júnior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaías
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betania Lopes Paes

371
DF

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

562 ESTS. 18.00109306-8 200918 1723 45

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

O ofício do Banco GMAC S.A. informa que o veículo está quitado, e que foi baixado o gravame.

Diante da divergência de informações, **requer a expedição de ofício ao Detran, determinando que traga aos autos a ficha cadastral do veículo, para que se apure qual a restrição que pende sobre o bem.** Caso seja restrição judicial, que informe de qual processo e Juízo partiu a ordem e, caso seja administrativa, que informe a qual financeira está alienado/arrendado.

P. Deferimento.

Santos, 20 de setembro de 2018.

Talita Agria Pedroso

TALITA AGRIA PEDROSO
OAB/SP 178.935



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

372
L

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

CONCLUSÃO

Santos, 21 de setembro de 2018, faço estes autos Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

Oficie-se como requerido, devendo o exequente comprovar o encaminhamento do ofício, em 10 dias, sob pena de arquivamento.

Int.

Santos, 21 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que (a) depois do(a) 372 dias
foi disponibilizado (a) no site do Juiz eletrônico em
02/10/18. Certificação feita em publicação o
primeiro dia útil subsequente à data em que a certificação
foi feita em 26 de 09 de 18

372 @ Subscrito
dici

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FMD000000A-JST



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)
4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

373
C
CÓPIA

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 25 de setembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de trazer aos a ficha cadastral do veículo: "**Marca Chevrolet/Modelo: Agile LTZ, Ano de Fab/Modelo 2013, Placa: FLD-4959**", a fim de se apurar eventual **restrição que pende sobre o bem**, instruindo os autos supra mencionados.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos7cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao
ILMO (A) SENHOR (A) DIRETOR (A) DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - 16ª CIRETRAN
Rua Teodoro Sampaio, nº 110
Jabaquara- Santos/SP
CEP: 11013-640

CÓPIA

0057237-43.2009.8.26.0562

374
ue

JUNTADA

Em 16 de Outubro de 2018.
junto a estes autos:

- ☐ () AR
- ☒ (x) petição
- ☐ () documentos
- ☐ () apelação
- ☐ () contrarrazões
- ☐ () contestação
- ☐ () impugnação
- ☐ () carta devolvida
- ☐ () cópia
- ☐ () guia
- ☐ () apelação
- ☐ () mandado
- ☐ () mandado de levantamento judicial
- ☐ () ofício
- ☐ () comprovante de depósito judicial
- ☐ () expediente
- ☐ () precatória
- ☐ () procuração
- ☐ () substabelecimento
- ☐ () e-mail:
- ☐ () correio eletrônico recebido:
- ☐ () folha de rosto e certidão
- ☐ () outros: _____

que segue(m):

Eu, _____, escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0



Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Roseane de Carvalho Franzese
Débora Franzese Ponzetto

375
Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira
Cleiton Leal Dias Júnior
Cláudia Higa
Felipe Henrique Pinto Isaías
Talita Agria Pedroso
Kátia Helena Fernandes Simões Amaro
Betania Lopes Paes Veraldo

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0010282-51.2009.8.26.0562

562 FSTs.18.00119877-6 151018 1754 71

FUNDAÇÃO LUSIADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência para comprovar o encaminhamento do ofício ao DETRAN.

Termos em que,

P. Deferimento.

Santos, 15 de outubro de 2018.

Talita Agria Pedroso
TALITA AGRIA PEDROSO
OAB/SP 178.935

376
cc

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Pasta 0902812 **AR** + auto 376

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

AO
ILMO. SR. DIRETOR DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - 16ª CIRETRAN
RUA TEODORO SAMPAIO, Nº 110 - JABAQUARA
SANTOS - SP - CEP. 11013-640

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Fatura de O. Alven x PL

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Gabriel Barsotti

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
09/10/18

LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

EMBOLO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
09 OUT 2018
SE/SPM

IDENTIFICADOR / ORGÃO EXPEDIDOR
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Maria Lemos Martins
11 336 877-6

CO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16 114 x 186 mm

377
u

JUNTADA

Em 12 de Novembro de 2018.
junto a estes autos:

- ☐ () AR
- ☒ (x) petição
- ☐ () documentos
- ☐ () apelação
- ☐ () contrarrazões
- ☐ () contestação
- ☐ () impugnação
- ☐ () carta devolvida
- ☐ () cópia
- ☐ () guia
- ☐ () apelação
- ☐ () mandado
- ☐ () mandado de levantamento judicial
- ☐ () ofício
- ☐ () comprovante de depósito judicial
- ☐ () expediente
- ☐ () precatória
- ☐ () procuração
- ☐ () substabelecimento
- ☐ () e-mail:
- ☐ () correio eletrônico recebido:
- ☐ () folha de rosto e certidão
- ☐ () outros: _____

que segue(m):

Eu, _____ escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0



Secretaria de Planejamento e Gestão
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

Rua Teodoro Sampaio, nº 110 – Jabaquara – Santos/SP – CEP.: 11013-640



16 ° CIRETRAN – SANTOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) Doutor (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 7ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS

PROCESSO Nº 0057237-43.2009.8.26.0562
OFÍCIO Nº 1262/2018– Cred/

Santos, 19 de outubro de 2018

Em observância ao instado por Vossa Excelência no processo em epígrafe, servimo-nos do presente para encaminhar as informações solicitadas, conforme se evidencia das pesquisas do sistema PRODESP que instruem o presente.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

ULISSES JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR TÉCNICO II

VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 – Vila Nova
CEP: 11013-300
E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

562 FST5.18.0013048-1 09/11/18 1435 01

379

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

PLACA 146102 USUARIO PE00037862 17/10/2018 - 12:02:34

PLACA FLD4959 MUNIC 07071 - SANTOS RENAVAL 00558016324

PLASSI 8AGCN48X0DR226190 PR CH.REM

PLACA 1/CHEVROLET AGILE LTZ COR CINZA MD 2013 FB 2013 CB ALCO/GASOL

REG PARTICULAR TIPO AUTOMOVEL IMPORTADO ESPEC PASSAGEIRO CARR NAO APLIC

POS CAP.PAS 005L CAP.CAR POT 102CV CIL 1400CC GNV N/A

ES 3730 VIS 28 CON 17 DIG 225 EM CRV 06/08/2013 1A LIC 2017 10/10/2017

2 FURTO NADA CONSTA

2 GUINCHO NADA CONSTA U.ALT USU

2STR RENAVAL-TRANSFERENCIA . CAD 06/08/2013 USU 2220 ONL

2STR FIN/ARRE NADA CONSTA CPF/ARR

BITOS IPVA,MULTAS

OT.MOTOR 00000000 DT.PROT.MOTOR 00/00/0000 CAMBIO

OPR FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES MOTOR CSEM08661

D R ALEXANDRE HERCULANO 88 AP 23 B BOQUEIRAO CEP 11050030

N 07071 SANTOS RG 032376860 UF SP CPF 00031845264886

OPRANT ABSOLUTA MAR DISTR DE AUTOMOVEIS LTDA CEP

ACA ANTERIOR MUN - RG UF

PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 17/10/2018
HORA: 12:03:16

PLACA : FLD4959

MUNICIPIO: 07071 - SANTOS

CLASSI: 8AGCN48X0DR226190

TRIBUNAL: TJSP

NRO.PROCESSO: 102825120098260562

ORCAO JUDICIAL: 10812 - 7A VARA CIVEL DE SANTOS

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	16/09/2013	17:46:56		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 16/09/2013 HORA - 19:08:00

TIPO DE RESTRICAO :
TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA

PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

381
DATA: 17/10/2018
HORA: 12:02:55

CA : FLD4959

MUNICIPIO: 07071 - SANTOS

SSI: 8AGCN48XQDR226190

JUNAL: TJSP

NRO.PROCESSO: 00572374320098260562

AO JUDICIAL: 10812 - 7A VARA CIVEL DE SANTOS

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	08/06/2018	16:31:38		

REBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 08/06/2018 HORA - 19:06:33

O DE RESTRICAO :

TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
MAIS REGISTRO, TECLA <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA.. *

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)
4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado,
nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos aos interessados para:

(X) Ciência as partes quanto a resposta do ofício do Detran de fls. 378/381.

Santos, 13 de novembro de 2018. Eu, _____, Everaldo Cruz Almeida, Escrevente
Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - REMESSA AO D.J.E.

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça
Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s)
em 27 / 11 / 2018. Eu, _____,
Everaldo Cruz Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.

382
C

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo
0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FM0000000ARPND.

JUNTADA

Em 05 de Dezembro de 2018.
junto a estes autos:

- ☐ () AR
- ☒ (X) petição
- ☐ () documentos
- ☐ () apelação
- ☐ () contrarrazões
- ☐ () contestação
- ☐ () impugnação
- ☐ () carta devolvida
- ☐ () cópia
- ☐ () guia
- ☐ () apelação
- ☐ () mandado
- ☐ () mandado de levantamento judicial
- ☐ () ofício
- ☐ () comprovante de depósito judicial
- ☐ () expediente
- ☐ () precatória
- ☐ () procuração
- ☐ () substabelecimento
- ☐ () e-mail:
- ☐ () correio eletrônico recebido:
- ☐ () folha de rosto e certidão
- ☐ () outros: _____

que segue(m) _____
Eu, _____ escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

562 FSTIS.18.001304N5-8 041218 1746 00

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem expor e requerer o seguinte:

Pelo que se constata do documento de fls. 380, a restrição judicial existente sobre o veículo, decorreu, de determinação desta Vara, no processo principal nº 102825120098260562.

Já a restrição de fls. 381 é referente a este Cumprimento de Sentença.

Desta feita, requer seja realizada a penhora sobre este veículo por Oficial de Justiça, à Rua Alexandre Herculano, 88 apto 23 B – Boqueirão – Santos, CEP 11050-030.

385

2 JV

Junta para tanto, guia de Oficial de Justiça.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Santos, 30 de novembro de 2018.


ROSEANE DE CARVALHO FRANZESE
OAB/SP 42.685

CO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00018.693176 3 77320000007710

03/12/2018 14:16:05

Beneficiário: CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

Nosso Número: 28442260000018693

Agência/Cód. Cedente: 5537-9 / 950000-6

Data Emissão: 03/12/2018

Vencimento: 08/12/2018

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Número Documento: 18693

Valor do documento: 77,10

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 18693

Vara Judicial: 7 - VARA CIVEL

Comarca/Fórum: SANTOS

Número do Processo: 0057237-43.2009.8.26.0562

Ano Processo: 2009

O depositante deverá apresentar comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de depósito, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

CO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00018.693176 3 77320000007710

Beneficiário: CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

Nosso Número: 28442260000018693

Agência/Cód. Cedente: 5537-9 / 950000-6

Data Emissão: 03/12/2018

Vencimento: 08/12/2018

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Número Documento: 18693

Valor do documento: 77,10

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 18693

Vara Judicial: 7 - VARA CIVEL

Comarca/Fórum: SANTOS

Número do Processo: 0057237-43.2009.8.26.0562

Ano Processo: 2009

O depositante deverá apresentar comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de depósito, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

CO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00018.693176 3 77320000007710

Beneficiário: CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

Nosso Número: 28442260000018693

Agência/Cód. Cedente: 5537-9 / 950000-6

Data Emissão: 03/12/2018

Vencimento: 08/12/2018

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Número Documento: 18693

Valor do documento: 77,10

Autenticação mecânica

Número do Depósito: 18693

Vara Judicial: 7 - VARA CIVEL

Comarca/Fórum: SANTOS

Número do Processo: 0057237-43.2009.8.26.0562

Ano Processo: 2009

O depositante deverá apresentar comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de depósito, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

04/12/2018 14:15:35 0221

838414465

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

BENEFICIÁRIO: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR: FUNDACAO LUSIADA

CNPJ: 58.207.572/0001-26

NOSSO NUMERO: 28442260000018693

CONVENIO: 02844226

DATA DE VENCIMENTO: 08/12/2018

DATA DO PAGAMENTO: 04/12/2018

VALOR DO DOCUMENTO: 77,10

VALOR COBRADO: 77,10

NP AUTENTICACAO: 9.805.9EB.5ED.D0B.840

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

CONCLUSÃO

Santos, 05 de dezembro de 2018, faço estes autos Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

Expeça-se mandado de penhora do veículo, depósito, avaliação, e intimação no endereço indicado.

Santos, 05 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562 - p. 1

388
L
Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código F40000000A V0LP.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código F40000000A V0LP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

389
CÓPIA

MANDADO DE PENHORA, DEPOSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 562.2018/080046-1

O MMº. Juiz de Direito em Exercício na 7ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). **RAFAEL DA CRUZ GOUVEIA LINARDI**, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

PENHORA do veículo: "Marca Chevrolet/Modelo: Agile LTZ, Ano de Fab/Modelo 2013, Placa: FLD-4959" de propriedade da executada **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, CPF/MF Nº 318.452.648-86, RG Nº 32376860, na Rua Alexandre Herculano, 88, Apto 23 B, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11050-030 para garantia da execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante.

OUTROSSIM, proceda ainda a nomeação de **DEPOSITÁRIO**, **AVALIAÇÃO**, **E INTIMAÇÃO** da executada **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, CPF/MF Nº 318.452.648-86, RG Nº 32376860, na Rua Alexandre Herculano, 88, Apto 23 B, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11050-030, para em querendo **apresentar impugnação no prazo de 15 dias**, Lavrando-se auto circunstanciado a respeito.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Santos, 07 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Talita Agria Pedroso e Roseane de Carvalho Franzese
Endereço: RUA BITTENCOURT, 141, 9º ANDAR - telefone nº (13) 3228-9700, VILA NOVA - CEP 11013-300, Santos-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



CÓPIA

④ cargo de Mandado
n.º 00 220405/2018 - E
07/12/2018

JUNTADA

Em 21 de Março de 2019.
junto a estes autos:

- ☐)AR
- ☐)petição
- ☐)documentos
- ☐)apelação
- ☐)contrarrazões
- ☐)contestação
- ☐)impugnação
- ☐)carta devolvida
- ☐)cópia
- ☐)guia
- ☐)apelação
- ☒)mandado
- ☐)mandado de levantamento judicial
- ☐)ofício
- ☐)comprovante de depósito judicial
- ☐)expediente
- ☐)precatória
- ☐)procuração
- ☐)substabelecimento
- ☐)e-mail:
- ☐)correio eletrônico recebido:
- ☐)folha de rosto e certidão
- ☐)outros: _____

que segue(m) _____

Eu, _____ escrevente, subs.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, DEPOSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 562.2018/080046-1

O MM. Juiz de Direito em Exercício na 7ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). RAFAEL DA CRUZ GOUVEIA LINARDI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

PENHORA do veículo: "Marca Chevrolet/Modelo: Agile LTZ, Ano de Fab/Modelo 2013, Placa: FLD-4959" de propriedade da executada FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF/MF Nº 318.452.648-86, RG Nº 32376860, na Rua Alexandre Herculano, 88, Apto 23 B, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11050-030 para garantia da execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante.

OUTROSSIM, proceda ainda a nomeação de DEPOSITÁRIO, AVALIAÇÃO, E INTIMAÇÃO da executada FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF/MF Nº 318.452.648-86, RG Nº 32376860, na Rua Alexandre Herculano, 88, Apto 23 B, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11050-030, para em querendo apresentar impugnação no prazo de 15 dias, Lavrando-se auto circunstanciado a respeito.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Santos, 07 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Talita Agria Pedroso e Roseane de Carvalho Franzese
Endereço: RUA BITTENCOURT, 141, 9º ANDAR - telefone nº (13) 3228-9700, VILA NOVA -
CEP 11013-300, Santos-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANGELA MARIA DE BASTOS E SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.
0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FMD000000A V/SBL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)
4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves
Situação do Mandado: Cumprido - Ato negativo
Oficial de Justiça: Maria Del Carmen Dominguez Joga Martinez (26133)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2018/080046-1 dirigi-me ao endereço à Rua Alexandre Herculano, nº 88, Apto 23 B - Boqueirão (CEP 11050-030) - Santos/SP e ali sendo fui atendida por interfone por Alexandre que informou ser morador e inquilino do imóvel há 2 anos, e que desconhece a executada Fabricia de Oliveira Alves, sendo assim devolvo o presente a cartório no aguardo de novar determinações.

O referido é verdade e dou fê.

Santos, 15 de março de 2019.

Número de Cotas: 01 diligencia= R\$ 77,10
Numero da guia: 18.693= R\$ 77,10

392
AE

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA DEL CARMEN DOMINGUEZ JOGA MARTINEZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FNC00000088894



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)
4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Nada Mais. Santos, 21 de março de 2019. Eu, _____, Rosana de Oliveira Mendonça Carvalho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o protocolo relacionado à fls. 393 sob nº 238 foi disponibilizado no

Diário da Justiça Eletrônico em 02/04/2019

Considera-se data de publicação o primeiro dia subsequente à data acima mencionada. Eu, _____

Escre, digitei.

393

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o

Lote : 562.2019.00051964
Remetido : 03/04/2019

Origem : Cartório da 7ª Vara Cível
Destino : Talita Agria Pedroso

Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
1	0010282-51.2009.8.26.0562	Procedimento Sumário	Fundação Lusíada x Fabricia de Oliveira Alves	2		02 volumes até às fls. 393
2	0057237-43.2009.8.26.0562	Cumprimento de sentença	Fundação Lusíada x Fabricia de Oliveira Alves	1		

Total : 2

Recebido em ____/____/____

Hora : ____:____

Por : _____

Assinatura

Raymora
quereiro.

SOFTPLAN 394
P

SAJ/FG5

JUNTADA

Em 08 de Abril de 2019.

junto a estes autos:

- ☐ AR
- ☒ petição
- ☐ documentos
- ☐ apelação
- ☐ contrarrazões
- ☐ contestação
- ☐ impugnação
- ☐ carta devolvida
- ☐ cópia
- ☐ guia
- ☐ apelação
- ☐ mandado
- ☐ mandado de levantamento judicial
- ☐ ofício
- ☐ comprovante de depósito judicial
- ☐ expediente
- ☐ precatória
- ☐ procuração
- ☐ substabelecimento
- ☐ e-mail:
- ☐ correio eletrônico recebido:
- ☐ folha de rosto e certidão
- ☐ outros: _____

que segue(m) _____

Eu, _____, escrevente, subs.

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

Conforme certidão do Oficial de Justiça de fls. 392, o veículo cuja penhora foi requerida não foi localizado, uma vez que a executada não reside no local.

A executada constituiu advogado nos autos.

Assim, requerer seja intimada a executada, na pessoa de sua advogada, a indicar expressamente o local onde se encontra o veículo cuja penhora foi requerida, sob pena de, não o fazendo no prazo de 5 (cinco) dias, ser condenada a pagar multa

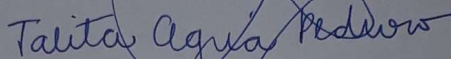
397
61

PÁGINA 2

de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito em favor da exequente, em razão da prática de conduta atentatória à dignidade da Justiça (art. 774, III, e V do CPC cumulados com o parágrafo único do mesmo artigo).

P. Deferimento.

Santos, 04 de abril de 2019.



TALITA AGRIA PEDROSO

OAB/SP 178.935



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

398
2

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

CONCLUSÃO

Santos, 08 de abril de 2019, faço estes autos
Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da
7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

Intime-se a executada quanto ao petítório de
fls.396/397, no prazo de 10 dias.Após, tornem.
Int.

Santos, 08 de abril de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o protocolo relacionado à fls.
398 sob nº 323 foi disponibilizado no
Diário da Justiça Eletrônico em 16/04/2019
Considere-se data de publicação o primeiro dia sub-
sequente à data acima mencionada. Eu, [assinatura]
Escrevi, digitei.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal
sem manifestação da executada
com relação a fls. 397 para o arquivamento.
Em 09/06/2019 subscrevo.
Eu, [assinatura] escrevo, subscrevo.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562 - p. 1

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo
0057237-43.2009.8.26.0562 e o código FIM000000BCPL.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

399
2

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

CONCLUSÃO

Santos, 04 de junho de 2019, faço estes autos
Conclusos a Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito, da
7ª Vara Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

aplicação da multa requerida.
me a fls.342.

A não localização de bens não enseja a

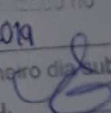
Aguarde-se por 15 dias. No silêncio, repor-

Int.

Santos, 04 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o protocolo relativo à fls.
399 sob nº 570 foi disponibilizado no
Diário da Justiça Eletrônico em 11/06/2019
Considere-se data de publicação o primeiro dia sub-
sequente à data acima mencionada. Eu, 
Escrevi, digitei.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562 - p. 1

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.

400
AE

JUNTADA

Em 17 de Junho de 2019.
junto a estes autos:

- ☐)AR
- ☒)petição
- ☐)documentos
- ☐)apelação
- ☐)contrarrazões
- ☐)contestação
- ☐)impugnação
- ☐)carta devolvida
- ☐)cópia
- ☐)guia
- ☐)apelação
- ☐)mandado
- ☐)mandado de levantamento judicial
- ☐)ofício
- ☐)comprovante de depósito judicial
- ☐)expediente
- ☐)precatória
- ☐)procuração
- ☐)substabelecimento
- ☐)e-mail:
- ☐)correio eletrônico recebido:
- ☐)folha de rosto e certidão
- ☐)outros: _____

que segue(m).

Eu,

Everaldo Cruz Almeida,
Esc. Técnico Judiciário
Mat. 801.619-A-0

escrevente, subs.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS.

Processo nº 0057237-43.2009.8.26.0562

562 FST5.19.00058140-8 140619 1736 51

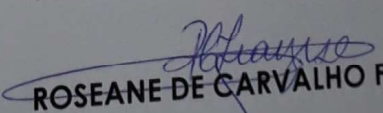
FUNDAÇÃO LUSÍADA, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES**, vem expor e requerer o seguinte:

- seja intimada a executada na pessoa de seu advogado, a indicar o local onde se encontra o veículo a ser penhorado, sob pena de não o fazendo, caracterizar ato atentatório a dignidade da Justiça, passível de multa, conforme já decidiu o TJ/SP – acórdão anexo.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Santos, 14 de junho de 2019.


ROSEANE DE CARVALHO FRANZESE

OAB/SP 42.685



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2019.0000471239

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2095410-90.2019.8.26.0000, da Comarca de Bragança Paulista, em que é agravante AQUESOL DE ITU FILTROS E AQUECEDORES LTDA, é agravado LUIZ ZINGER GONZALEZ.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 37ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Negaram provimento ao recurso. V. U.**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores PEDRO KODAMA (Presidente sem voto), JOSÉ TARCISO BERALDO E ISRAEL GÓES DOS ANJOS.

São Paulo, 13 de junho de 2019.

José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto

Relator

Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

403
AE

Agravo de Instrumento nº 2095410-90.2019.8.26.0000

Agravante: Aquesol de Itu Filtros e Aquecedores Ltda.

Agravado: Luiz Singer Gonzalez

Comarca de Bragança Paulista - 4ª Vara Cível

Juiz de 1º Grau: Rodrigo Sette Carvalho

Órgão 2º Grau: 37ª Câmara de Direito Privado

Relator: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO

Voto nº 11584

AGRAVO DE INSTRUMENTO – Cumprimento de sentença – Decisão que impõe multa por ato atentatório à dignidade da justiça se deixar o devedor de indicar o local onde se encontra veículo para fins da penhora deferida, e determina a inclusão da multa de R\$ 10.000,00 no cálculo do débito executado por não cumprida voluntariamente obrigação imposta na condenação – Rejeitada alegação de nulidade por falta de intimação pessoal – Súmula 410 C. STJ – Aplicação restrita ao sistema anterior à reforma promovida pelas Leis números 11.232/2005 e 11.382/2006, que alteraram o CPC/1973 – Precedente do C. STJ – Intimação que à égide do CPC/2015 se aperfeiçoa na pessoa do advogado do executado na exegese dos artigos 515, I, c/c. 536, § 4º, c/c. 525 c/c. 523 e 513, § 2º, I, e inócurre, no caso, a situação anua do art. 513, § 4º – Se a obrigação de fazer não foi cumprida espontaneamente pela agravante, o preceito cominatório imposto deve mesmo ser incluso no débito executado – A multa por ato atentatório à dignidade da justiça somente incidirá se não for declinado nos autos do cumprimento de sentença o local onde se encontra o veículo para formalização da penhora – Decisão mantida - **Recurso desprovido.**

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra a decisão que, nos autos do cumprimento de sentença que o agravado move em face da agravante, impôs multa por ato atentatório à dignidade da justiça se deixar de indicar o local onde se encontra veículo para fins da penhora determinada, e determinou a inclusão de multa de R\$ 10.000,00 no cálculo do débito executado por não cumprida voluntariamente obrigação imposta na condenação.

Alega-se, nele, que: a) “o executado não tem oferecido nenhuma dificuldade ao regular andamento processual, não peticionando de forma a causar

Agravo de Instrumento nº 2095410-90.2019.8.26.0000 - Voto nº 11584 - GC

transtornos ou dificultar a consecução dos atos do processo, ocultando bens ou fraudando, por qualquer meio, o exercício do direito do credor"; b) "a multa por descumprimento somente poderia ser estabelecida após o executado se negar a fazer a obrigação a qual lhe foi cominada e não antes. Bem como, a sua intimação pessoal se faz indispensável, por força do estatuído na súmula 410 do STJ, obrigação esta que o juízo e o exequente não se desincumbiram".

Negado efeito suspensivo no recurso (fls. 88/89), que é tempestivo, foi preparado (fls. 07) e não respondido (fls. 91 - certidão).

É o relatório.

Na hipótese dos autos, a decisão que determinou a intimação da executada, pela imprensa oficial (fls.221/223), abaixo colada, o foi por intermédio de seu patrono, via DJE (fls.225/226):

"(...) 2) obrigação de fazer. Intime-se a executada para efetuar o cumprimento da obrigação de fazer, consistente em promover a retirada dos equipamentos instalados na residência do exequente, restabelecendo o sistema de aquecimento existente anteriormente, no prazo de 30 (trinta) dias (fixado em sentença), na pessoa de seu patrono, pela imprensa oficial. Decorrido o prazo de 30 dias sem o cumprimento integral da obrigação, fixo multa única de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Caso a executada tenha a pretensão de cumprir espontaneamente a obrigação de fazer, deverá contatar diretamente o exequente enviando-lhe por e-mail data e hora de comparecimento à sua residência para realização dos serviços. Não satisfeita a obrigação de fazer, caberá ao exequente contratar terceiro para fazê-lo, com conversão da obrigação de perdas e danos (cobrar da executada o valor gasto com terceiro, juntando o respectivo orçamento). Int."

Dispõe a Súmula STJ 410: "A prévia intimação pessoal do devedor constitui condição necessária para a cobrança de multa pelo descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer".

No entanto, o Colendo Superior Tribunal de Justiça veio entendendo que a aplicação da Súmula 410 é restrita ao sistema anterior à reforma, promovida pelas Leis números 11.232/2005 e 11.382/2006, que alteraram o CPC/1973,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

405
AE

estabelecendo a fase de cumprimento de sentença, também adotada pelo Novo CPC:

"PROCESSUAL CIVIL VIOLAÇÃO AO ART. 535 DO CPC - NÃO CONFIGURADA - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA- CONDENAÇÃO - A OBRIGAÇÃO DE FAZER COM COMINAÇÃO DE ASTREINTES - INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR - DESNECESSIDADE - SÚMULA 83 - 1. Primeiramente, constato que não se configura a ofensa ao art. 535 do Código de Processo Civil, uma vez que o Tribunal de origem julgou integralmente a lide e solucionou a controvérsia, tal como lhe foi apresentada. Não é o órgão julgador obrigado a rebater, um a um, todos os argumentos trazidos pelas partes em defesa da tese que apresentaram. Deve apenas enfrentar a demanda, observando as questões relevantes e imprescindíveis à sua resolução 2. O Tribunal a quo manteve sentença que adotou tese em conformidade com a jurisprudência do STJ, a qual entende pela desnecessidade de intimação pessoal do executado para cumprimento de sentença de obrigação de fazer, a fim de viabilizar a cominação da pena de multa diária, bastando a intimação do advogado via imprensa oficial 3. **Esclareço que a eficácia do Enunciado 410 da Súmula/STJ, que determinava que "a prévia intimação pessoal do devedor constitui condição necessária para a cobrança de multa pelo descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer", acabou restrita às obrigações regidas pelo sistema anterior à reforma promovida pelas Leis 11.232/2005 e 11.382/2006. Nesse sentido: AgRg nos EAREsp 260.190/RS, Rel. Ministro Castro Meira, Corte Especial, DJe 19.8.2013; REsp 1.121.457/PR, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 12.4.2012, DJe 20.4.2012 4. Dessume-se que o acórdão recorrido está em sintonia com o atual entendimento deste Tribunal Superior, razão pela qual não merece prosperar a irresignação. Incide, in casu, o princípio estabelecido na Súmula 83/STJ 5. Agravo Regimental não provido. (Agravo Regimental no Recurso Especial nº 1.499.656/RJ - 2ª Turma - Relator Ministro Herman Benjamin - j. em: 19/03/2.015 - DJe 06/04/2015 - g.n.)**

Destaco, por oportuno, que essa questão já foi dirimida, sob minha relatoria, pela C. 15ª Câmara no julgamento do Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 2254499-91.2015.8.26.0000/50000:

"AGRAVO REGIMENTAL - Insurgência contra decisão monocrática que negou seguimento a agravo de instrumento - Não há o que ser alterado no entendimento firmado na decisão monocrática agravada, cujos sólidos fundamentos, escorados em entendimento doutrinário, mostram-se mais que suficientes para justificar a manutenção da concessão do pedido de antecipação de

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

406
AE

tutela que fixou multa diária de R\$ 500,00 até o limite de R\$ 15.000,00 em caso de descumprimento de ordem de desbloqueio de valores, bem como ordem de abstenção de novos bloqueios – Inaplicabilidade da Súmula nº 410 do C. STJ - Precedentes do C. STJ - AGRAVO DESPROVIDO”.

A intimação objetada, que se deu já à égide do NCPC, vigente desde 18/03/2016, prescindia da intimação pessoal do executado para cumprimento da obrigação de fazer, incidente na execução definitiva as regras dos artigos 515, I, c/c. 536, § 4º, c/c. 525 c/c. 523 e 513, § 2º, I, e incorrente, no caso, a situação ânua do art. 513, § 4º.

Em comentário ao artigo 536, § 4º, do Novo CPC, doutrina Daniel Amorim Assumpção Neves: “Naturalmente que em respeito ao princípio do contraditório, o executado, no cumprimento de sentença, que reconheça obrigação de qualquer natureza terá direito à impugnação, defesa executiva prevista em lei para essa forma de execução. Como as regras procedimentais da impugnação já estão consagradas no art. 525 do Novo CPC, o § 4º do art. 536 do mesmo diploma legal se limitou a prever sua aplicação no cumprimento de sentença que reconheça obrigação de fazer e de não fazer, sendo a regra também aplicável às obrigações de entregar coisa, em razão do disposto no art. 538, § 3º, do Novo CPC. A expressa previsão de que essa aplicação dar-se-á no que couber é importante porque em várias passagens o art. 525 do Novo CPC prevê regras que só tem sentido no cumprimento de sentença que reconheça obrigação de pagar quantia certa” (Novo Código de Processo Civil Comentado artigo por artigo, 3ª edição, 2018, editora JusPODIVM, págs. 995/996). (g)

E do retro, “no que couber” ao cumprimento de obrigação de fazer, segue a doutrina de Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero: “a intimação do devedor a respeito do requerimento de cumprimento de sentença deve ser feito na forma do art. 513, § 2º, CPC. A forma padrão de intimação do devedor para o cumprimento da sentença é por intermédio de seu advogado constituído, por Diário Oficial. Não é necessária a intimação pessoal do devedor para cumprimento, exceto se não tiver procurador constituído, se for representado pela Defensoria Pública (art. 513, § 2º, II, III e IV, CPC) ou se o requerimento de cumprimento ocorrer após um ano do trânsito em julgado da sentença (art. 513, § 3º, CPC). Sem a prévia comunicação ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

407
AE

devedor do requerimento de cumprimento de sentença (por qualquer das formas previstas no art. 513, CPC), é ilegítima a realização de qualquer ato executivo, à exceção do arresto executivo (art. 830, CPC), eventualmente cabível também no cumprimento de sentença se presente os respectivos requisitos” (Código de Processo Civil Comentado, 2ª edição, 2016, editora Revista dos Tribunais, pág. 616). (g)

Regularmente intimada a agravante na pessoa de seu advogado, não há irregularidade nesse ato processual, pois que dado cumprimento ao artigo 513, § 2º, I do NCPC.

Nessa quadra, se obrigação de fazer imposta na condenação não foi cumprida espontaneamente pela agravante no prazo fixado, acobertado pela coisa julgada material, o preceito cominatório imposto deve mesmo ser incluso no débito executado, do que correta a respectiva decisão agravada, que segue reproduzida:

Fls. 258/260:

1) obrigação da pagar quantia certa Anoto, para fins de controle, que foram realizadas pesquisas de bens pelos sistemas BacenJud, InfoJud e RenaJud (fls. 242/251), bem como que foi expedido alvará judicial com a mesma finalidade (fl. 254), com prazo ainda vigente. Não foram encontrados valores em contas bancárias nome do executado, mas os dois veículos registrados em nome dele foram bloqueados com restrição de circulação, via RenaJud (fls. 252/253). Fls. 257: Trata-se de pedido de penhora dos veículos Fiat/Strada, placa FXK-3048 e I/Hafei Ruiyi, placa EYL-0410, registrados em nome do executado. O requerido, ora executado, foi citado pessoalmente na Comarca de Itu-SP (Av. Doutor Ermelindo Meffei, nº 499, Bairro Brasil, Itu-SP, CEP 13304-305 - fl. 125). Assim, para realização da diligência de constatação, penhora e avaliação, é o caso de expedição de carta precatória para o endereço onde o executado foi citado na fase de conhecimento. Entretanto, a fim de que não seja realizado ato desnecessário, fica o executado intimado, por seu patrono, via imprensa oficial, para que indique a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

408
AE

localização exata dos veículos Fiat/Strada, placa FXK-3048 e I/Hafei Ruiyi, placa EYL-0410, sob pena de aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 774, inc. III, do CPC. Com a indicação da localização dos veículos pelo executado, expeça-se carta precatória (caso o local pertença a outra comarca) ou mandado (se pertencer a esta comarca) para constatação, penhora e avaliação de bens, em especial dos veículos Fiat/Strada, placa FXK-3048 e I/Hafei Ruiyi, placa EYL-0410. Caso seja expedida carta precatória, nos termos do Comunicado CG nº 155/2016, intime-se o exequente para que peticione eletronicamente a deprecata, instruindo-a com as peças necessárias digitalizadas, de acordo com a Resolução nº 551/2011, bem como com o recolhimento das taxas necessárias para distribuição, informando nos autos o número que recebeu no Juízo deprecado, no prazo de 05 (trinta) dias. Caso seja expedido mandado, intime-se o exequente para que comprove o recolhimento da diligência de oficial de justiça (R\$ 79,59), no prazo de cinco dias. **Por ocasião da penhora e avaliação dos veículos, independentemente do resultado da diligência, deverá o Oficial de Justiça proceder à constatação completa de bens,** podendo interrompê-la caso venha a encontrar dinheiro em montante suficiente para a garantia integral da dívida exequenda, por ser o primeiro na ordem legal de preferência (art. 835, I, do CPC). **Explicitar os bens que estejam em poder do executado, ainda que algum venha a ser penhorado** (ex. veículo) evita, ainda, nova diligência para a mesma finalidade, o que viria a ser necessária em caso de liberação da penhora por decisão judicial ou frustrada venda do bem penhorado em hasta pública, em contraposição aos princípios do máximo aproveitamento dos atos processuais e da economia processual. Resulta, além disso, em menor onerosidade ao próprio devedor, ao deixar de arcar com o custo da nova diligência adiantada pelo credor (art. 805 do CPC). **Caberá ainda,**

ao meirinho, 1) informar se a executada está na posse de algum outro veículo. Fundamento: caso algum registro superveniente venha a se localizado em nome do devedor (sistema RENAJUD), já há informação nos autos se está na sua posse, evitando nova diligência inútil para o mesmo endereço; 2) intimá-la a indicar bens de sua propriedade passíveis de penhora, sob pena de cometimento de ato atentatório à dignidade da justiça, podendo vir a incidir multa de 20% do valor atualizado do débito. Fundamento: mesmo que um veículo, por exemplo, venha a ser penhorado, em tese, a executada pode omitir outros bens que gozem de preferência legal, especialmente dinheiro. 3) intimá-lo acerca da penhora e avaliação efetuada, para que apresente impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias.

2) obrigação de fazer (retirada dos equipamentos instalados na residência da exequente, restabelecendo o sistema de aquecimento existente anteriormente) O executado foi intimado para cumprir voluntariamente a obrigação de fazer, tendo decorrido o prazo de 30 dias em 08 de março de 2019, contados da publicação da decisão (fl. 225/226). Em decisão anterior (fls. 221/223), houve fixação de multa única de R\$ 10.000,00 para o caso de não cumprimento da obrigação de fazer. Consigno que o valor da astreinte deverá ser incluído no cálculo da obrigação de pagar quantia certa. Assim, o exequente deverá apresentar nova planilha de cálculo da obrigação de pagar quantia certa, no prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, dê-se ciência ao executado, por meio de seu patrono, através da imprensa oficial. No mais, conforme também já consignado na decisão anterior, o próprio exequente deverá contratar terceiro para restabelecer o sistema de aquecimento existente anteriormente, com conversão da obrigação de perdas e danos (cobrar da executada o valor gasto com terceiro, juntando o respectivo orçamento). Int.



40
AE

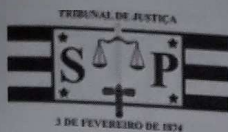
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

No que tange ao tópico da multa por ato atentatório à dignidade da justiça, também objeto da decisão retro, igualmente agravado, vê-se que somente incidirá se não for declinado nos autos do cumprimento de sentença o local onde se encontra o veículo indicado à penhora para formalização da constrição.

Mantida segue a decisão também por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Pelo exposto, *NEGA-SE PROVIMENTO* ao recurso.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO
Relator
(assinatura eletrônica)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44 - Centro
CEP: 11013-300 - Santos - SP
Telefone: (13) 4009-3607 - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0057237-43.2009.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR

CONCLUSÃO

Santos, 17 de junho de 2019, faço estes autos
Conclusos a Dr(a). CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara
Cível de Santos. Eu, digitei e subscrevo.

Vistos

Fls. 401- Em derradeiro, intime-se a
executada devidamente constituída nos autos, para indicar onde se encontra o veículo
a ser penhorado, em 15 dias, sob pena de não o fazendo caracterizar ato atentatório a
dignidade da justiça.

Int.

Santos, 17 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que () deposto de fls. 411
foi disponibilizado (e) no diário da Justiça Eletrônica em
25/06/19. Considera-se real a publicação e
primeira da 1ª subseção à 1ª seção 1ª
Em 18 de 06 de 19



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)
4009-3607, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 2º VOLUME

Processo Físico nº: 0057237-43.2009.8.26.0562 - Ordem nº 576/2009
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Lusíada
Executado: Fabricia de Oliveira Alves

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao encerramento do 2º Volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 411-A, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Santos, 18 de junho de 2019. Eu, _____, (Everaldo Cruz Almeida, Escrevente Técnico Judiciário), certifiquei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

2

471-A
AE

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0057237-43 2009 8 26 0562 e o código FM00000008P4H8.